



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

PROCESSO: PRC Nº. 051/19 DE 10 DE MAIO DE 2019



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONS. PARREIRAS - LUZ/MG

CNPJ: 18.301.036/0001-70

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, MENOR PREÇO POR ITEM".

PREGÃO Nº. 011/19

**ANOTAÇÕES:**

Abertura do Processo: 10/05/19

Edital: 10/05/19

Publicação: 13/05/2019

Abertura dos Envelopes e Recebimento das Propostas: 04/06/19

Parecer Jurídico nº. 0195/19 de 17/06/19

Homologação: 19/06/2019

**VENCEDORAS:**

- COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
- CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PRC Nº: 051/2019	DATA: 10.05.2019	MODALIDADE: PREGAO: 011/19	DATA: 04.06.2019
------------------	------------------	----------------------------	------------------

## SITUAÇÃO PROCESSUAL E LEGAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS ACIMA

" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E FASES IMPRESCINDÍVEIS DO PROCESSO

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Instauração do processo e Capa do Processo devidamente preenchida</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Decreto de nomeação da CPL/Equipe</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> RIMS</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Autorização de Abertura do Processo de Licitação</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Decreto de nomeação do (a) Pregoeiro (a)</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Certificado de habilitação do (a) Pregoeiro (a)</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Cotações de preços do (s) item (ens) do objeto licitado</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Edital e seus anexos</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Parecer Jurídico da Aceitabilidade da Licitação e Aprovação do Edital</li> <li><input type="checkbox"/> Publicações I: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Diário Oficial da União - DOU</li> <li><input type="checkbox"/> Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Diário Oficial do Município de Luz - AMM</li> <li><input type="checkbox"/> Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais</li> </ul> </li> <li><input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> HABILITAÇÃO JURÍDICA <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Cédula de Identidade</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Registro Comercial, no caso de empresa individual</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.</li> <li><input type="checkbox"/> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> Procuração por Instrumento Público ou Particular c/f reconhecida</li> </ul> </li> <li><input checked="" type="checkbox"/> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de P. Jurídica</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> CPF - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade de Situação para com o FGTS</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade expedida pelo INSS</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade expedida pela Receita Federal do Brasil</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal:</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT</li> </ul> </li> <li><input checked="" type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO TÉCNICA <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Registro ou Inscrição na entidade profissional competente.</li> <li><input type="checkbox"/> Comprovação de aptidão (inciso II, art. 30, da Lei nº 8.666/93</li> <li><input type="checkbox"/> Comprovação de recebimento de documentos (inciso III, art. 30, da Lei nº 8.666/93</li> <li><input type="checkbox"/> Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (inciso IV, art. 30, da Lei nº 8.666/93.</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (inciso I, art. 31, da Lei nº. 8.666/93</li> <li><input type="checkbox"/> Certidão Negativa de falência ou concordata (inciso II, art. 31, da Lei nº. 8.666/93.</li> <li><input type="checkbox"/> Garantias (inciso III, art. 31, da Lei nº. 8.666/93)</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> ATOS PÚBLICOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTOS: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Credenciamento do Licitante</li> <li><input type="checkbox"/> Descredenciamento do Licitante</li> <li><input type="checkbox"/> Habilitação do Licitante</li> <li><input type="checkbox"/> Inabilitação do Licitante</li> <li><input type="checkbox"/> Aceitação da (s) Proposta (s)</li> <li><input type="checkbox"/> Julgamento da (s) Proposta (s)</li> <li><input type="checkbox"/> Adjudicação</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> RECURSOS <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Impugnação do Edital</li> <li><input type="checkbox"/> Contra Credenciamento</li> <li><input type="checkbox"/> Contra Habilitação</li> <li><input type="checkbox"/> Contra Inabilitação</li> <li><input type="checkbox"/> Contra resultado da Licitação</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> PARECERES JURÍDICOS <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Emitidos no Curso do Processo</li> <li><input type="checkbox"/> Emitidos após conclusão dos julgamentos</li> <li><input type="checkbox"/> Emitidos a pedido da autoridade superior</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> PARECERES TÉCNICOS <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Emitidos pelo Contador do Município</li> <li><input type="checkbox"/> Emitidos pela área de Engenharia do Município</li> <li><input type="checkbox"/> Emitidos por outros técnicos da Administração Pública</li> </ul> </li> <li><input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGAÇÃO pela autoridade superior.</li> <li><input type="checkbox"/> PUBLICAÇÕES II: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Resultados de credenciamento</li> <li><input type="checkbox"/> Resultado da Habilitação/Inabilitação do Licitante</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Resultado do Julgamento (s) da (s) Proposta (s)</li> <li><input type="checkbox"/> Das decisões dos Recursos</li> <li><input type="checkbox"/> Dos extratos</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> Ajuste da proposta vencedora</li> <li><input type="checkbox"/> Contrato/Ata de Registro de Preços</li> <li><input type="checkbox"/> Ordem de Serviço/Fornecimento</li> <li><input type="checkbox"/> Laudos de Medições</li> <li><input type="checkbox"/> Notas Fiscais</li> <li><input type="checkbox"/> Notas de Empenhos</li> <li><input type="checkbox"/> Aditivos</li> </ul> |
|---|--|

Responsável pela análise do processo	Matricula	Chefia de Compras/licitações Matricula	Visto da Procuradoria do Município
Data: <u>Luz</u> <u>04</u> de <u>06</u> de <u>2019</u>			

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ PERMANECER NA CONTRA-CAPA DO PRC



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

## "CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

**I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.



# Prefeitura Municipal de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**III - Titular: DIEGO SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**V - Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

**Suplente: CHADIA SILVA ABREU**, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.

**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

3

Materia publicada no DIARIO OFICIAL dos  
MUNICIPIOS MINEIROS em 22/03/2019  
Para verificacao de autenticidade informe o  
codigo identificador 0399012D no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>  
Responsavel Daniel Ribeiro  
Matricula: 6341

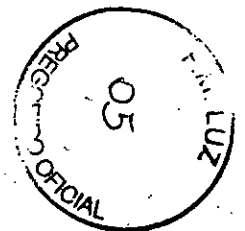
## CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 de 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

**Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017**



**Rogério de Souza Moreira**  
Instrutor

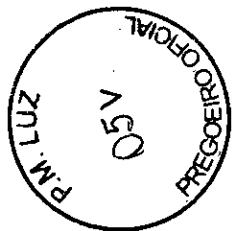


## **Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros**

- 1. Introdução**
- 2. Histórico da Modalidade Pregão**
- 3. Legislação de Referência**
- 4. Conceito de Pregão**
- 5. Características Principais do Pregão**
- 6. Vantagens do Pregão**

---

- 7. Formas Presencial e Eletrônica**
- 8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo "menor preço"**
- 9. Princípios Básicos do Pregão**
- 10. Atores do Pregão**
- 11. Fases do Pregão**
- 12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06)**



**Ofício: 03/19.**

**Serviço: Departamento Municipal de Esportes**

**Assunto: Solicitação.**

Sr.

Venho por meio deste, solicitar ao Secretário Administrativo Municipal, as providencias para instalação de processo licitatório em registro de preço para aquisição de material de pintura, para reforma, demarcação delimitação e revitalização dos estabelecimentos, espaços e prédios municipais.

Att.

**Luz, 02 de maio de 19**



REPRESENTANTE MUNICIPAL  
Hugo Costa Ribeiro

**Prof. Hugo da Costa Ribeiro**  
Bacharel em Ed. Física  
CREF6 - 008154-G/MG  
M-8.547.245 / MASP 1075787-0

*do Depto de  
Cursos para  
Prod. de Luz  
02/05/2019*



**Geraldo Batista Cardoso**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
LUZ - MG

Ilmo. Sr<sup>a</sup>  
Geraldo Batista Cardoso  
Secretário Municipal de Administração



Solicitação 1265/19



## PESQUISA DE MERCADO PARA TINTA E DEMAIS ACESSÓRIOS

ITEM	PRODUTO	QTD.	HIDROLUZ	CASA PAIM	VIDROMAT	VALOR MED.	TOTAL
1	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML.	20	R\$ 13,00	R\$ 12,60	R\$ 13,35	R\$ 12,98	R\$ 259,67
2	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS	20	R\$ 63,00	R\$ 61,40	R\$ 66,60	R\$ 63,67	R\$ 1.273,33
3	BROXA REDONDA COM CABO PLASTICO E COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM	20	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 8,25	R\$ 7,42	R\$ 148,33
4	BROXA RETANGULAR COM CABO PLASTICO E COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM	20	R\$ 5,00	R\$ 4,95	R\$ 5,65	R\$ 5,20	R\$ 104,00
5	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G	20	R\$ 7,50	R\$ 7,50		R\$ 7,50	R\$ 150,00
6	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA.	20	R\$ 2,70	R\$ 4,00		R\$ 3,35	R\$ 67,00
7	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	20	R\$ 60,00	R\$ 84,50	R\$ 79,90	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00
8	GESSO EMBALAGEM 1 KG.	20	R\$ 2,80	R\$ 2,30		R\$ 2,55	R\$ 51,00
	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L.	20	R\$ 250,00		R\$ 340,00	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
10	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L.	20	R\$ 69,00		R\$ 95,00	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
12	LIXA A PROVA D'AGUA 100, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS.	100	R\$ 1,50	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 1,47	R\$ 146,67
13	LIXA A PROVA D'AGUA, 120 UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS	100	R\$ 1,50	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 1,47	R\$ 146,67
14	LIXA COM COSTADO DE PAPEL 220 LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES	100	R\$ 1,50	R\$ 0,67	R\$ 1,50	R\$ 1,22	R\$ 122,33
15	LIXA COM COSTADO DE PAPEL 80 LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES	100	R\$ 1,50	R\$ 1,05	R\$ 1,50	R\$ 1,35	R\$ 135,00
16	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L.	20	R\$ 120,00	R\$ 74,00	R\$ 115,90	R\$ 103,30	R\$ 2.066,00
17	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L	20	R\$ 28,00	R\$ 22,80	R\$ 38,90	R\$ 29,90	R\$ 598,00
19	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML	20	R\$ 12,00	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 9,83	R\$ 196,67
20	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO	50	R\$ 5,70	R\$ 6,00	R\$ 6,10	R\$ 5,93	R\$ 296,67
21	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM	20	R\$ 15,00	R\$ 17,80	R\$ 18,00	R\$ 16,93	R\$ 338,67
22	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFICIES DE ALVENARIA LATA 18L	20	R\$ 65,00	R\$ 61,50	R\$ 114,90	R\$ 80,47	R\$ 1.609,33
23	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML.	20	R\$ 12,00	R\$ 11,30	R\$ 12,00	R\$ 11,77	R\$ 235,33
24	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS	20	R\$ 60,00	R\$ 56,40	R\$ 63,00	R\$ 59,80	R\$ 1.196,00
25	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L	20	R\$ 150,00	R\$ 148,00	R\$ 211,00	R\$ 169,67	R\$ 3.393,33
26	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L	20	R\$ 30,00	R\$ 37,80	R\$ 56,90	R\$ 41,57	R\$ 831,33
27	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18L	20	R\$ 225,00	R\$ 205,30	R\$ 195,90	R\$ 208,73	R\$ 4.174,67
28	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA LATA 18L	40		R\$ 69,50		R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
29	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RAPIDA	20	R\$ 13,20	R\$ 11,00	R\$ 20,00	R\$ 14,73	R\$ 294,67
30	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS	20	R\$ 60,00	R\$ 75,85	R\$ 75,00	R\$ 70,28	R\$ 1.405,67
<b>TOTAL</b>							R\$ 31.056,33

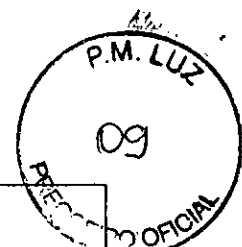
## FORMULARIO DE CONTAÇÃO

RAZAO SOCIAL: Vidro unal.

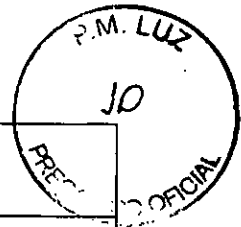
CNPJ: 18.808.964/0007-11



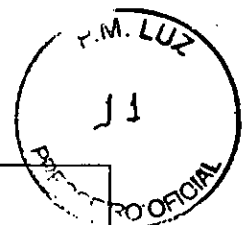
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES	Und. Medida	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	13,35	267,00
02	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	GL	20	66,60	1.332,00
03	BROXA REDONDA COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	20	8,25	165,00
04	BROXA RETANGULAR COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	20	5,65	113,00
05	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	PT	20	-	-
06	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO:	BI	20	-	-



	USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.				
07	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	79,90	1.598,00
08	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO, PAREDES, TETOS.	KG	20	-	-
09	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	340,00	6.800,00
10	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	95,00	1.900,00
12	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100	1,50	150,00
13	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100	1,50	150,00
14	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA:	UN	100	1,50	150,00



	225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.				
15	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100	1.50	150,00
16	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	115,90	2.318,00
17	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	38,90	778,00
19	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	9,00	180,00
20	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	6,10	305,00
21	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE,	UN	20	18,00	360,00



	ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA				
22	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	114,90	2.298,00
23	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	12,00	240,00
24	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	20	63,00	1.260,00
25	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	40	211,90	8.476,00
26	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	56,90	1.138,00
27	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 L APLICAÇÃO: USADA EM GL DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	195,90	3.918,00
28	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA LATA 18L BRANCO NEVE. APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. COR BRANCO NEVE. RENDIMENTO MÍNIMO: 120 MTS2 POR DEMÃO.	LA	20	—	—
29	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RAPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM	UN	20	20,00	400,00

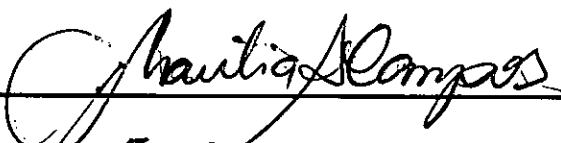


	QUALQUER SUPERFICIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERAMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA				
30	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MINIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANENAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	20	75,00	1.500,00

**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

- O recebimento definitivo dos bens contratados se dará após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital.
- **A ENTREGA É PROGRAMADA**, não podendo ser superior a **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da requisição de compra, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração.
- A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o pagamento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- A licitante vencedora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
- O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, dentro do prazo de garantia/validade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua efetiva utilização.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:**

  
DATA: 25, 03, 2019

**CARIMBO CNPJ:**

18 808 964/0007 - 11  
I.E:074.073.700.05-78  
VIDROMAT MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA  
Av. Dr. Josaphat Macêdo, 1.050  
N. Sra. Aparecida - CEP - 35.595-000  
LUZ - MG

FORMULARIO DE CONTAÇÃO

RAZAO SOCIAL: HÍDRÁULICA E ELÉTRICA LUZENSE LTA

CNPJ: 07959381/0001-80

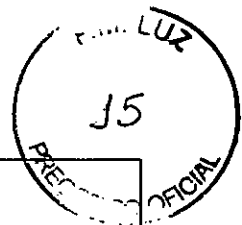


ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES	Und. Medida	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	13,00	260,00
02	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	GL	20	63,00	1260,00
03	BROXA REDONDA COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, IMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	20	6,00	120,00
04	BROXA RETANGULAR COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	20	5,00	100,00
05	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	PT	20	7,50	150,00
06	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO:	BI	20	2,70	54,00

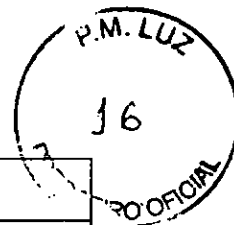


	USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.				
07	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	60,00	1200,00
08	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO, PAREDES, TETOS.	KG	20	2,80	56,00
09	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	250,00	5000,00
10	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	69,00	1380,00
12	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100	1,50	150,00
13	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100	1,50	150,00
14	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA:	UN	100	1,50	150,00

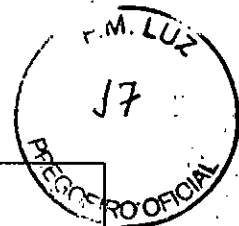




	225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.				
15	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100	1,50	150,00
16	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METALICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	120,00	2400,00
17	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METALICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	28,00	560,00
19	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	12,00	240,00
20	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	5,70	285,00
21	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE,	UN	20	15,00	300,00



	ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA				
22	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	65,00	1300,00
23	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	12,00	240,00
24	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	20	60,00	1200,00
25	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	40	150,00	6000,00
26	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	30,00	600,00
27	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 L APLICAÇÃO: USADA EM GL DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	225,00	4500,00
28	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA LATA 18L BRANCO NEVE. APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. COR BRANCO NEVE. RENDIMENTO MÍNIMO: 120 MTS2 POR DEMÃO.	LA	20	230,00	4600,00
29	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RAPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM	UN	20	13,20	264,00

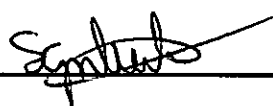


	QUALQUER SUPERFICIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERAMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA				
30	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MINIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANENAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	20	60,00	5200,00

**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

- O recebimento definitivo dos bens contratados se dará após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital.
- **A ENTREGA É PROGRAMADA**, não podendo ser superior a **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da requisição de compra, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração.
- A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o pagamento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- A licitante vencedora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
- O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, dentro do prazo de garantia/validade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua efetiva utilização.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:**



DATA: 22/03/19

**CARIMBO CNPJ:**

CNPJ: 07.959.381/0001-80  
INSC. EST.: 001.003517.0093  
HIDRÁULICA E ELÉTRICA LUZENSE  
LTDA. - ME  
Fone: 3421-2828  
Avenida Doutor Josaphat Macedo, 1030  
B. N. Sra. Aparecida - CEP 35595-000 - LUZ - MG



### FORMULARIO DE CONTAÇÃO

RAZAO SOCIAL:

22.215.834/0001 - 57  
Nossa Senhora da Luz  
Materiais de Construção Ltda  
RUA CEL JOSÉ THOMAS 696  
BAIRRO - CENTRO  
CEP 35595-000 - LUZ MG

CNPJ:

ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES	Und. Medida	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	12,60	252,00
02	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	GL	20	61,40	1.228,00
03	BROXA REDONDA COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	20	8,00	160,00
04	BROXA RETANGULAR COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	20	4,95	99,00
05	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	PT	20	7,50	150,00
06	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO:	BI	20	4,00	80,00

PINTACOR

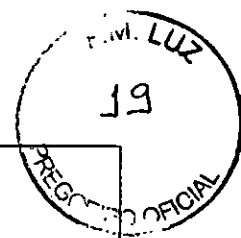
PINTACOR

ATLAS

ATLAS

XADREZ

CORAL



	USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.				
07	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	84,50	1.690,00
08	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO, PAREDES, TETOS.	KG	20	2,30	46,00
09	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20		
10	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20		
12	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100	1,40	140,00
13	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100	1,40	140,00
14	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA:	UN	100	0,67	67,00

CORALIT

JUNTA LÍDE

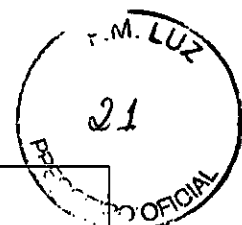
3 M

3 M

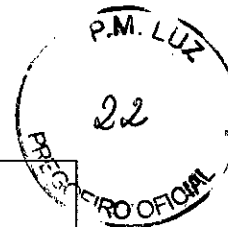
3 M



	225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.						
15	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	100		1.05	105,00	3M
16	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METALICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20		74,00	1480,00	CORAL
17	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METALICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20		22,80	456,00	CORAL
19	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20		8.50	170,00	CORAL
20	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50		6.00	300,00	ATLAS
21	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE,	UN	20		17,80	356,00	ATLAS



	ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA					
22	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	61,50	1.230,00	SUPER MA
23	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	11,30	226,00	PINTACOR
24	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	20	56,40	1.128,00	PINTACOR
25	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	40	148,00	5.920,00	CORALAN
26	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	37,80	756,00	CORALAN
27	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 L APLICAÇÃO: USADA EM GL DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	205,30	4.106,00	CORAL
28	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA LATA 18L BRANCO NEVE. APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. COR BRANCO NEVE. RENDIMENTO MÍNIMO: 120 MTS2 POR DEMÃO.	LA	20	69,50	1.390,00	DIVINIL
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RAPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM	UN	20	11,00	330,00	PRATIK



	QUALQUER SUPERFICIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERAMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA				
30	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MÍNIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANENAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	20	75,85	1.517,00

CORAL

**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

- O recebimento definitivo dos bens contratados se dará após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital.
- **A ENTREGA É PROGRAMADA**, não podendo ser superior a **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da requisição de compra, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração.
- A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o pagamento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- A licitante vencedora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
- O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, dentro do prazo de garantia/validade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua efetiva utilização.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:**

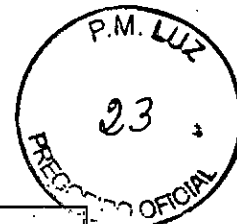
Manoel M. Guimarães

DATA: 21, 03, 2.019

**CARIMBO CNPJ:**

22.215.834/0001 - 57  
Nossa Senhora da Luz  
Materiais de Construção Ltda  
RUA CEL JOSÉ THOMAS 695  
BAIRRO - CENTRO  
CEP 35595-000 - LUZ MG





**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DEMAIS SETORES, PREDIOS E UNIDADES QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG"**

**II – JUSTIFICATIVA**

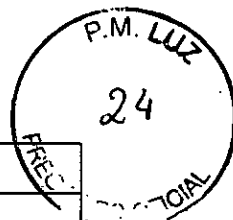
A referida aquisição se justifica no sentido de atender à todas as Secretaria e sub unidades com material necessário a manutenção de imóveis, serviços de limpeza, manutenção das estradas vicinais, serviços urbanos entre outros.

**III – FUNDAMENTO LEGAL**

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial obedece, integralmente, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal Nº 1912/2015 de 25.03.15.

**IV – PRODUTOS**

ITE. M	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	Valor
01	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUÍDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	12,98
02	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUÍDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	GL	5	52,96
03	BROXA REDONDA COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERÊNCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, IMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	5	7,42
04	BROXA RETANGULAR COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERÊNCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	5	5,20
05	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA,	PT	5	7,50



	CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.			
06	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	BI	10	3,35
07	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	74,80
08	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO, PAREDES, TETOS.	KG	10	2,55
09	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX. LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	10	295,00
10	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX. GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	10	82,00
11	LIXA A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	1,47
12	LIXA A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	1,47
13	LIXA A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	1,47
14	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DÊSBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	UN	50	1,22
15	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DÊSBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	1,35
16	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUIMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METALICOS.	LA	10	103,30

	APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA			
17	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	29,90
17	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	9,83
18	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	20	5,93
19	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	30	16,93
20	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	80,47
21	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	11,77
22	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A-BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	10	59,80
23	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	169,67
24	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	41,57
25 *	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 L APLICAÇÃO: USADA EM GL DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	208,73



26*	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA LATA 18L BRANCO NEVE. APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. COR BRANCO NEVE. RENDIMENTO MÍNIMO: 120 MTS2 POR DEMÃO.	LA	40	69,50
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RÁPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	10	14,73
28	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MÍNIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANELAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	10	70,28

**V - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

- O recebimento definitivo dos bens contratados se dará após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital.
- **A ENTREGA É PROGRAMADA**, não podendo ser superior a 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da requisição de compra, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração.
- A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o pagamento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- A licitante vencedora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
- O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, dentro do prazo de garantia/validade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua efetiva utilização.

**VI - PENALIDADES APLICÁVEIS:** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas no item XVI deste Edital.

**VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:** O pagamento será efetuado **10 (dez) dias**, a contar da entrega dos itens licitados e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica na sede da Prefeitura Municipal de Luz.

Luz, 16 de Maio de 2019.

Rosemary Ferreira da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTES  
LUZ - MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 1265/2019

Data: 02/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 138

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	33 - DESPORTO AMADOR	Código da Dotação:	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		04.06.2.088.3.3.90.30.99.00.00.00 (343/2019)
Unidade:	6 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE		
Nome do Solicitante:	HUGO COSTA RIBEIRO		
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO -		
Destinação:	SOLICITAÇÃO PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE TINTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO.	Identificação:	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	LA	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23633)	12,9800	259,60
2	5	GL	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23634)	52,9600	264,80
3	5	UN	BROXA REDONDA COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23635)	7,4200	37,10
4	5	UN	BROXA RETANGULAR COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE	5,2000	26,00

Solicitante: HUGO COSTA RIBEIRO.....

Luz, 2 de Maio de 2019.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Telefone/Fax: 373421-3030 / 37373421-3030



Solicitação Nr.: 1265/2019

Data: 02/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 2/6

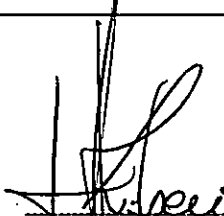
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23636)		
5	5	PT	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23637)	7,5000	37,50
6	10	BI	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23638)	3,3500	33,50
7	20	LA	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23639)	74,8000	1.496,00
8	10	KG	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CÚRADO, PAREDES, TETOS. (23640)	2,5500	25,50
9	10	LA	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS	295,0000	2.950,00

Solicitante: HUGO COSTA RIBEIRO:.....

Luz, 2 de Maio de 2019.

  
Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Telefone/Fax: 373421-3030 / 37



Solicitação Nr.: 1265/2019

Data: 02/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 3/6

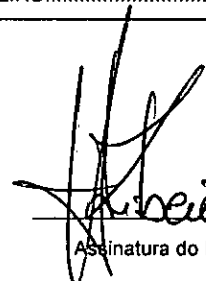
- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23641)		
10	10	LA	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23642)	82,0000	820,00
11	50	UN	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23643)	1,4700	73,50
12	50	UN	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23644)	1,4700	73,50
13	50	UN	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23645)	1,4700	73,50
14	50	UN	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23646)	1,2200	61,00

Solicitante: HUGO COSTA RIBEIRO.....

Luz, 2 de Maio de 2019.

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Telefone/Fax: 373421-3030 37  
Av. Laerton Paulinelli, 163  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1265/2019

Data: 02/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 4/6

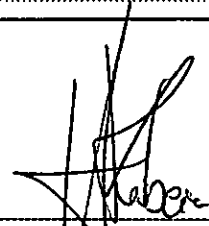
- [ ] Execução de Serviço
- [ ] Execução de Obra
- [ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
15	50	UN	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23647)	1,3500	67,50
16	10	LA	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23648)	103,3000	1.033,00
17	10	LA	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23649)	29,9000	299,00
19	20	LA	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23651)	9,3800	187,60

Solicitante: HUGO COSTA RIBEIRO:.....

Luz, 2 de Maio de 2019.

  
Assinatura do Responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1265/2019

Data: 02/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 5/6

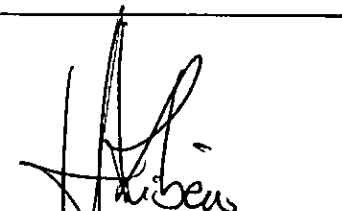
- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
20	20	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23652)	5,9300	118,60
21	30	UN	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23653)	16,9300	507,90
22	10	LA	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23654)	80,4700	804,70
23	10	LA	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23655)	11,7700	117,70
24	10	GL	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23656)	59,8000	598,00
25	20	LA	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23657)	169,6700	3.393,40
26	20	LA	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO.	41,5700	831,40

Solicitante: HUGO COSTA RIBEIRO.....

Luz, 2 de Maio de 2019.

  
Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1265/2019

Data: 02/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 6/6

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23658)		
27	20	LA	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 L APLICAÇÃO: USADA EM DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, RESIDENCIAL ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 80 GL (23659)	208,0000	4.160,00
28	10	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RAPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERAMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23660)	14,7300	147,30
29	10	GL	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MÍNIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANENAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23661)	70,2800	702,80
30	40	UN	TINTA ACRILICA NEVE (24251)	69,5000	2.780,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>21.980,40</b>

Solicitante: HUGO COSTA RIBEIRO:.....

Luz, 2 de Maio de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/4

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTR

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Processo Adm. nº: 51/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Forma de Julgamento: Menor Preço  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC. EDUCAÇÃO -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**


**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
343	04.06.2.088.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	3.3.90.30.99.00.00.00	21.980,40
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
<b>Total previsto:</b>				<b>21.980,40</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	LA	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23633)	12,9800	259,60
2	5,000	GL	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23634)	52,9600	264,80
3	5,000	UN	BROXA REDONDA COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23635)	7,4200	37,10

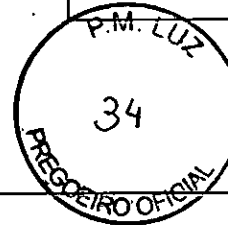
Luz, 10 de Maio de 2019.

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 2/4

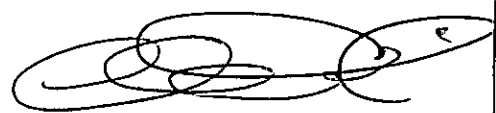
CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	5.000	UN	BROXA RETANGULAR COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23636)	5,2000	26,00
5	5.000	PT	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23637)	7,5000	37,50
	10.000	BI	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23638)	3,3500	33,50
7	20.000	LA	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23639)	74,8000	1.496,00
8	10.000	KG	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO, PAREDES, TETOS. (23640)	2,5500	25,50
9	10.000	LA	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23641)	295,0000	2.950,00
10	10.000	LA	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23642)	82,0000	820,00
11	50.000	UN	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23643)	1,4700	73,50
12	50.000	UN	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23644)	1,4700	73,50
13	50.000	UN	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23645)	1,4700	73,50
14	50.000	UN	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU,	1,2200	61,00

Luz, 10 de Maio de 2019.

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 3/4

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	50,000	UN	NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. (23646) LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU,	1.3500	67,50
16	10,000	LA	NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23647) MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23648)	103,3000	1.033,00
17	10,000	LA	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3.6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23649)	29,9000	299,00
18	20,000	LA	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23651)	9,3800	187,60
19	20,000	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23652)	5,9300	118,60
20	30,000	UN	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23653)	16,9300	507,90
21	10,000	LA	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERENCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23654)	80,4700	804,70
22	10,000	LA	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23655)	11,7700	117,70
23	10,000	GL	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23656)	59,8000	598,00
24	40,000	UN	TINTA ACRILICA NEVE (24251)	69,5000	2.780,00

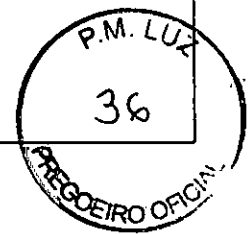
Luz, 10 de Maio de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 4/4

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
25	20,000	LA	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23657)	169,6700	3.393,40
26	20,000	LA	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23658)	41,5700	831,40
27	20,000	GL	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 3,6L APLICAÇÃO: USADA EM DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, RESIDENCIAL ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 80 GL (23659)	208,0000	4.160,00
28	10,000	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RAPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERAMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23660)	14,7300	147,30
29	10,000	GL	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MÍNIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANELAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA (23661)	70,2800	702,80
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.441,9700</b>	<b>21.980,40</b>

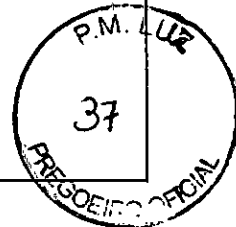
Luz, 10 de Maio de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Municipal De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 51/2019  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10  
- Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

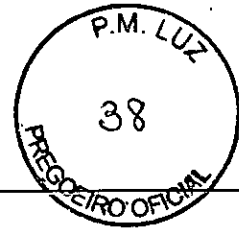
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
13	04.06.2.088.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	3.3.90.30.99.00.00.00	21.980,40
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
<b>Total Previsto :</b>				<b>21.980,40</b>

Luz, 10 de Maio de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

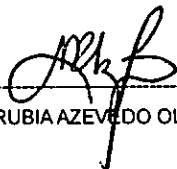
Nr. Processo Adm. / Ano:	51/2019
Data do Processo Adm.:	10/05/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em .....

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 051/2019 de 10.05.2019**  
**PREGÃO Nº 011/2019 de 10.05.2019 RP 001.2019**

**FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2006, de 02/01/2006 e Art. 15, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/6/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1912/2015 DE 25.03.15.**

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 2.644/2019 de 10.05.19, Sra. Vanusa Cândida de Oliveira Brito, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo menor preço por item, objetivando compra de material para pintura para atender as secretarias da Administração municipal, o qual obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

A abertura da sessão será às **08:30 horas, do dia 04 de junho de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e propostas, relativos à licitação, e de 08:30 até 08:40 horas, credenciados os representantes das empresas licitantes, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Pregoeira, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

A presente licitação é **exclusiva para Micro e Pequenas Empresas** nos termos do artigo 34, I da Lei Municipal Complementar nº 022/11 de 11.07.11 c/c os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

**" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO POR ITEM.**

- a) ANEXO I - Proposta Comercial;
- b) ANEXO II- Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento
- c) ANEXO III – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002.
- d) ANEXO IV – Minuta Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- e) ANEXO V – Credencial
- f) ANEXO VI – Declaração de Micro Empresa
- g) ANEXO VII – Formulário de Retirada de Edital

**II- DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 - Poderão participar deste pregão às empresas:
  - 2.1.1 - estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
  - 2.2- As licitantes deverão apresentar, no dia 04 de junho de 2019, às 08:30 horas, **munidos com a documentação para o credenciamento** (Item III do Edital), e os **2 (dois) envelopes devidamente fechados**, contendo no envelope Nº 01, sua **proposta comercial** conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope Nº 02 a **documentação comprobatória da habilitação** solicitada no item 7 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:





**Envelope nº 01**

**Prefeitura Municipal de Luz – MG**  
**Licitante:** \_\_\_\_\_  
**Envelope Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”**  
**Processo Licitatório nº 051/2019 Pregão Nº 011/2019 RP 001.19**

**Envelope nº 02**

**Prefeitura Municipal de Luz – MG**  
**Licitante:** \_\_\_\_\_  
**Envelope Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”**  
**Processo Licitatório nº 051/2019 – Pregão Nº 011/2019 – RP 001.19**

2.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 2.3.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.3.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.3.3 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- 2.3.4 - e estrangeiras que não funcionam no país.

**III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 – A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente e com a apresentação do respectivo contrato social da Empresa e últimas alterações; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações, no qual estejam expressos seus poderes e direitos para assumir obrigações decorrentes de tal investidura. O contrato social poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pela pregoeira no ato da sessão.

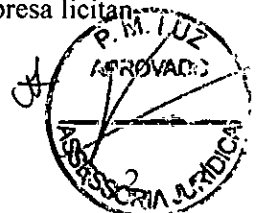
3.1.2. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (Anexar item de declaração)

3.1.3 – Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº.123/06, os licitantes deverão apresentar declaração que estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo (Anexo VII) deste edital.

3.1.4. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

3.1.5. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

3.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.





**3.1.7- A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei Nº 10.520/2002, conforme ANEXO III!**

#### **IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº01**

**4.1- A proposta deverá conter a especificação detalhada dos bens, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e objetiva, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:**

- a) ser apresentada em 01 (uma) via, **impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo**, que compõe este edital, e deve ser redigida com clareza, sem emendas, **rasuras**, acréscimos ou entrelinhas, **datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;**
- b) **indicar nome ou razão social da proponente, o número deste pregão, fax e endereço eletrônico** (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
- c) **ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação, sendo que as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
- d) **Preço unitário de cada bem e valor total proposto, bem como para o total dos itens**, expressos em reais (moeda corrente nacional), nos quais deverão estar consideradas inclusas quaisquer despesas incidentes sobre o mesmo, quais sejam: tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza.

**4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.**

**4.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

**4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.**

**4.5- A participação no presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.**

#### **V- DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**5.1- A Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento, Anexo II, vigorará por 12 meses** a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e com base no Decreto nº 3.931/2001 desde que seja ocorrida nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**5.2- O prazo de entrega dos produtos licitados será de 02 (dois) dias úteis** a contar do recebimento de cada pedido, através da **Autorização de Fornecimento Parcial**, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços/Contrato que o integra, e constitui obrigações em cada uma das contratações efetuadas.

**5.3 - Local de entrega - Secretaria Municipal de administração – Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG .**

#### **VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**VII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1-Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item**.

7.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44 §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, decidindo motivadamente a respeito.

7.3 - Havendo empate, nos termos do item anterior, se a licitante estiver cadastrada no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Luz como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será adotado o procedimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.4-No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, bem como dos itens 7.2 e 7.3, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

7.5-A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.6-Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

7.7-Contratado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.

7.8-Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

7.9-Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.10-As propostas enviadas via correio deverão conter os dois envelopes (propostas e documentação) acompanhados da apresentação da Declaração de Habilitação (ANEXO III), em envelopes separados.

**VIII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE Nº 02)**

8.1- O envelope nº 02 – **DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** unificada com a Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS**;
- c) Certidão Negativa de Débitos. Trabalhista (**CNDT**) - expedida através do site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- e) Certidão de regularidade expedida pela **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**);
- g) **Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, art 27. inc.V; devidamente assinado pelo representante legal, conf. Modelo IV.**

8.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser **apresentados em original**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada pela equipe de apoio ou pregoeira no ato da sessão, podendo ser consultados pela INTERNET.

8.3 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

8.4 – As licitantes cadastradas neste certame, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos **DOCUMENTOS FISCAIS** apresentadas.





8.5 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis prorrogáveis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Luz, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.

8.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Luz convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **X – DA SESSÃO DO PREGÃO**

9.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.2 – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.3 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

9.4 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

9.5 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.6 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

9.7 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada lote. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.

9.8 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a sequência dos lances ulteriores.

9.9 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

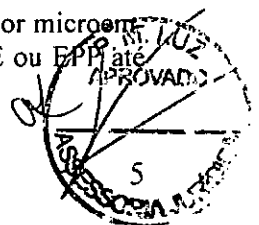
9.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.11 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

9.12. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.14. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

**9.14.1** – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.14.1.1** – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

**9.14.1.2** – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

**9.14.1.3** – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**9.14.2** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

**9.15.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

**9.16.** Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

**9.17** – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

**9.18** – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 7 deste edital.

**9.19** – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

**9.20** – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

**9.21** – Caso ocorram às hipóteses dos subitens 9.19 e 9.20, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

**9.22** – Dá reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

**9.23** – A adjudicação do objeto obedecerá á estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião.

**9.24.** Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

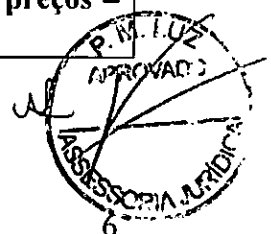
b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

**9.25.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

**9.26.** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

**IMPORTANTE:**

**9.27** – A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de **2(dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, **nova planilha de preços – realinhamento de acordo com o mapa de apuração.**





### X – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de correspondência protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

10.1.1 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.1.3 – Não será aceito impugnações recebidas via fax, email ou por correios.

### XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, os demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

11.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4- Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

11.5- Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- a) Serem datilografados ou digitados e devidamente fundamentados e protocolados no Departamento de Compras de Licitações da Prefeitura;
- b) Serem assinados por representante legal da licitante recorrente;
- c) Não serão aceitos recursos enviados via fax, email.

### XII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2019, orçamento subsequente 2019 e seus apostilamentos se necessário:

Fichas: 343/2019 – 04.06.2.088.3.3.90.30.99.00.00.00 do orçamento vigente.

### XIII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

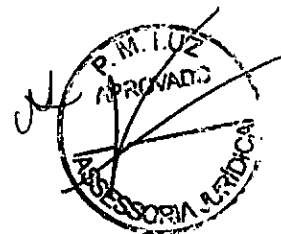
13.1- Ata de registro/contrato de fornecimento a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser rescindida a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

13.2- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Luz e desde que não afete a boa execução do contrato.

13.3 - A Ata de registro/contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

13.4 - Quando a licitante vencedora não assinar ata de registro/contrato de fornecimento, é facultado à Prefeitura Municipal, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item.

### XIV- DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**14.1 – ENTREGA PROGRAMADA**, a qual o prazo de entrega de cada parcial não poderá ser superior a **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de administração. A entrega dos bens correrá por conta e risco do detentor da ata de registro/contratado.

**14.1.1** - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser **superior á 02 (dois) dias úteis**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro/contrato de fornecimento.

**14.2-** A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o pagamento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

**14.3-** A licitante vencedora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

**14.3.1-Na hipótese de substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

**14.4** - Os produtos deverão constar **data de fabricação e validade**, ficando reservado ao responsável pela recepção e conferência dos produtos, autorizado a providenciar a **devolução** em todo ou parte, caso julgue **inconsumíveis**, considerando ser produtos inadequados para o consumo.

**14.5** - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, dentro do prazo de garantia/validade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua efetiva utilização.

#### **XV- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**15.1, - Os preços registrados são irrealizáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato** desde que se comprove que não houve variação de preços. Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão, causando positiva ou negativa anormal, podendo a Administração valer-se e outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata/Contrato.

**15.1.1** - Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

**§1º** A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o **desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso**.

**§2º** A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

**§3º** A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferir-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

**§4º** Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

#### **XVI- SANÇÕES**

**16.1-** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Advertência escrita.







**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

**16.2-** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**16.3-** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.

**16.4-** O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**16.5** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**16.6-** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## **XVII – PAGAMENTO**

**17.1 -** O pagamento será efetuado com **30 (trinta) dias**, a contar da entrega das mercadorias em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

**17.2 -** A licitante vencedora, caso a sua sede for em **Luz/MG**, terá que manter conta corrente no **SICOOB CREDILUZ**, para fins de recebimento dos respectivos pagamentos.

## **XVIII- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**18.2.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**18.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

**18.4.** O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

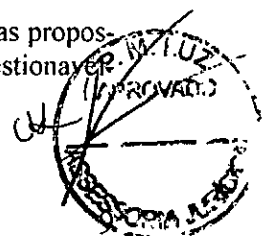
**18.5.** É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**18.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**18.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

**18.8.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

**18.9.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



18.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.

18.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

18.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-3030 – Ramal 32.

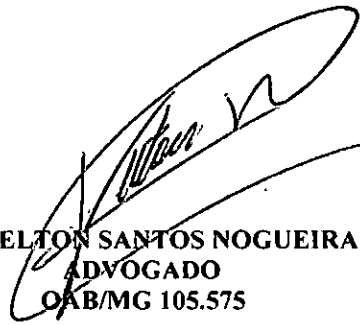
18.13. Cópias do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do município: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)

18.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

18.15. A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

**Luz/MG, 10 de Maio de 2019.**

  
**VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO**  
PREGOEIRA

  
**DR. LELTON SANTOS NOGUEIRA**  
ADVOGADO  
OAB/MG 105.575





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DEMAIS SETORES, PRÉDIOS E UNIDADES QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG"**

**II - JUSTIFICATIVA**

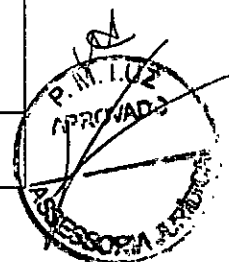
A referida aquisição se justifica no sentido de atender à todas as Secretaria e sub unidades com material necessário a manutenção de imóveis, serviços de limpeza, manutenção das estradas vicinais, serviços urbanos entre outros.

**III - FUNDAMENTO LEGAL**

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial obedece, integralmente, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal Nº 1912/2015 de 25.03.15.

**IV - PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	Valor
01	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUÍDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	12,98
02	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS  APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUÍDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	GL	5	52,96
03	BROXA REDONDA COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERÊNCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, IMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	5	7,42
04	BROXA RETANGULAR COM CABO PLÁSTICO E MO-	UN	5	5,20





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



	NOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA			
05	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	PT	5	7,50
06	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	BI	10	3,35
07	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E I-NORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	74,80
08	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO; PAREDES, TETOS.	KG	10	2,55
09	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	10	295,00
10	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	10	82,00
11	LIXA A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFICIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	1,47
12	LIXA A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPA-	UN	50	1,47

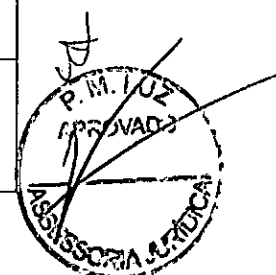




**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



	RO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA			
13	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	1,47
14	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	UN	50	1,22
15	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO:  80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	50	1,35
16	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES,  HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	103,30
17	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES,  HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	29,90
18	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR	LA	20	9,83

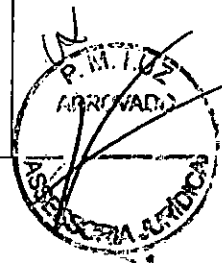




**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



	PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA			
19	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	20	5,93
20	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LÁTEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	30	16,93
21	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	80,47
22	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	11,77
23	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	10	59,80
24	TINTA LÁTEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	169,67
25	TINTA LÁTEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	41,57
26	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 L APLICAÇÃO: USADA EM GL DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	208,73





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



CIFICAÇÕES ACIMA.				
27	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA LATA 18L BRANCO NEVE. APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. COR BRANCO NEVE. RENDIMENTO MÍNIMO: 120 MTS2 POR DEMÃO.	LA	40	69,50
28	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RAPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFICIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERAMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UN	10	14,73
29	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MÍNIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANENAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	10	70,28

**V - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

- O recebimento definitivo dos bens contratados se dará após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital.
- **A ENTREGA É PROGRAMADA**, não podendo ser superior a **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da requisição de compra, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração.
- A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o pagamento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- A licitante vencedora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
- O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, dentro do prazo de garantia/validade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua efetiva utilização.

**VI - PENALIDADES APLICÁVEIS:** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas no item XVI deste Edital.

**VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:** O pagamento será efetuado **10 (dez) dias**, a contar da entrega dos itens licitados e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica na sede da Prefeitura Municipal de Luz.

Luz, 16 de Maio de 2019.

Rosemary Ferreira da Silva

Secretária de Educação Cultural e Esportes





ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL

À

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 051/2019 – Pregão nº 011/2019 \_ RP 001.19.

Razão Social do Licitante: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone  
: \_\_\_\_\_ Fax : \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ tel: \_\_\_\_\_

ITEM	QTD/UN	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CODIGO / MARCA
------	--------	---------------	----------------	-------------	----------------

1- 20 LA AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL , SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23633

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

2- 05 GL AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL , SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23634

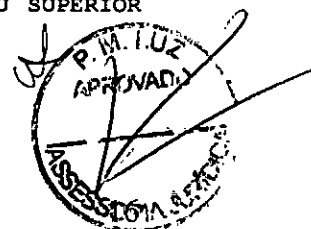
Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

3- 05 UN BROXA REDONDA COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23635

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_







**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



Marca: \_\_\_\_\_

4- 05 UN BROXA RETANGULAR COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CALIÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23636

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

5- 05 PT PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: KADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23637

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

6- 10 BI PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: KADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23638

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

7- 20 LA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23639

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

8- 10 KG GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO, PAREDES, TETOS. 23640

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

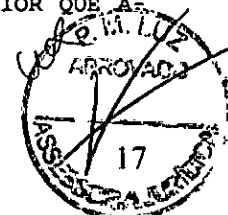
9- 10 LA LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23641

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

10- 10 LA LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23642





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

marca: \_\_\_\_\_

11- 50 UN LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23643

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

12- 50 UN LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23644

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

13- 50 UN LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23645

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

14- 50 UN LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23646

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

15- 50 UN LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23647

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

16- 10 LA MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23648

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



17- 10 LA MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTERENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23649

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

18- 20 LA MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23651

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

19- 20 UN ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23652

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

20- 30 UN ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23653

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

21- 10 LA SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCLAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23654

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

22- 10 LA THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCLAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23655

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

23- 10 GL THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCLAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23656

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



Marca: \_\_\_\_\_

24- 20 LA TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23657

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

25- 20 LA TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23658

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

26- 20 GL TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18L APLICAÇÃO: USADA EM DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, RESIDENCIAL ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23659

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

27- 10 UN TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RÁPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23660

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

28- 10 GL VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MÍNIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANELAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. 23661

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

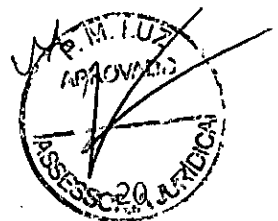
29- 40 UN TINTA ACRILICA NEVE

Valor Unitário do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do Item: R\$ \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados, frete, o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Conter o prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE ENTREGA:** imediato, **02 (dois) dias úteis**, conforme Requisição de Entrega e/ou Ordem de Fornecedor.

**PAGAMENTO:** 30 dias.

..... de ..... de .....

**OBS: OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DA MARCA DOS PRODUTOS**

---

**Assinatura do Representante Legal da Empresa**  
**Carimbo do CNPJ**





ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO DE FORNECIMENTO nº \_\_\_\_/2019  
PRC nº 051/2019 - PREGÃO 011/2019 - RP 001.19

Aos \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 011/2019, foi expedida o Contrato de fornecimento nº \_\_\_\_/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/2015 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Luz-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Club nº. 735 em Luz/MG e a Licitante Vencedora e contratada: \_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_, situada a Rua \_\_\_\_, nº \_\_\_\_ em Luz/MG, aqui representado pelo Sr. \_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_, empresário, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_, nº \_\_\_\_; centro em Luz/MG, portador do CPF: \_\_\_\_, a saber:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata/Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
01					
02					
03					
04					
Total					

1.1 Valor global registrado da empresa \_\_\_\_\_, foi de RS \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

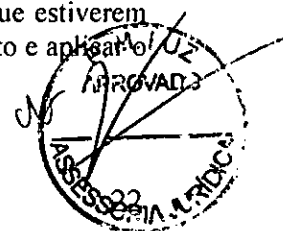
1.2 A administração efetuará seus pedidos à Detentora da ata/Contrato através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento Parcial por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-simile.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será no máximo 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços/Contrato, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento Parcial, encaminhada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

1.3.1 - A detentora da ata/contrato, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior à 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro/contrato.

1.3.2 - Local de entrega: em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração - horário de 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

1.3.3 - A Prefeitura Municipal de Luz - MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**13.4-Na hipótese de substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

**13.5** - Os produtos deverão constar as especificações da proposta comercial que é parte integrante deste edital.

**1.4** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, **em 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

**1.5** Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

**1.6** Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

**1.7** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019, suas respectivas fichas do orçamento de 2019 e apostilamentos.

**Ficha: 343/2019 do orçamento vigente e possíveis apostilamentos.**

**1.8** Este instrumento de registro de preços **não obriga a Administração a firmar as contratações com a detentoras**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

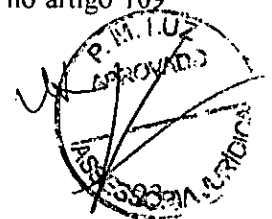
**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro/contrato, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro/contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**1.10** Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**1.11** As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

**1.12** Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



1.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

1.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

1.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

1.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1.19 O registro de preços/contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.20 A Ata de Registro de Preços/contrato de fornecimento tem a **vigência de 12 meses a contar de sua assinatura** devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 051/2019 - Pregão nº 011/2019**.

1.21 O município publicará o resumo desta ata.

1.22 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão nº 011/2019**, a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da Detentora da ata/Contratada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.23 A Detentora da ata/Contratada de registro de preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.

1.24 As questões oriundas desta Ata/Contrato e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.

1.25 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços/Contrato, que vai assinada pelo Excelentíssimo Sr. **AILTON DUARTE**, representante legal do Município de Luz, pelo senhor \_\_\_\_\_ representante legal da empresa \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

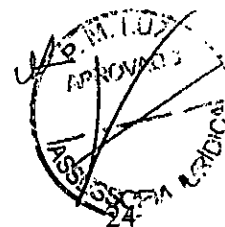
\_\_\_\_\_  
**Ailton Duarte**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Empresa**  
**Detentora da ata/Contrato**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:







**ANEXO III**

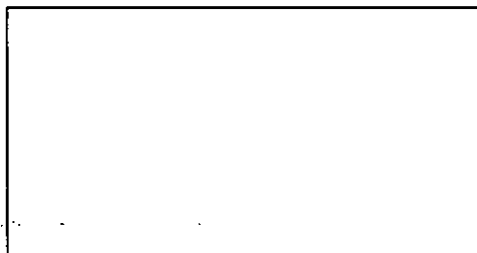
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 051/2019  
PREGÃO Nº. 011/2019

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, residente a Rua \_\_\_\_\_, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Local de data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa / Licitante  
CARIMBO CNPJ





ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2019  
PREGÃO Nº. 011/2019

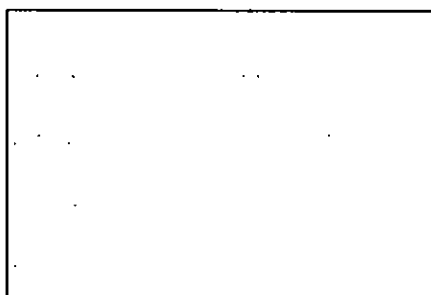
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Local de data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do representante Legal da empresa / licitante

CARIMBO DO CNPJ





**ANEXO V**

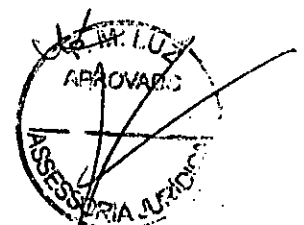
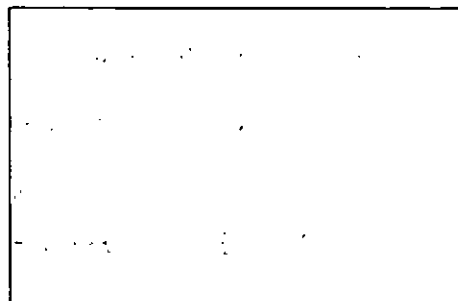
**PROCESSO Nº 051/2019**  
**PREGÃO Nº. 011/2019**  
**RP - 001.19**

**CRENCIAL**

Pelo presente instrumento particular, a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, fica **CRENCIADO** o SR. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, residente a Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório **PRC nº 051/2019**, modalidade **Pregão nº 011/2019**, o qual está autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epígrafe, inclusive assinar contrato de fornecimento/ata de registro.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do Representante Legal**  
**Carimbo do CNPJ**





ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ME**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

RP 001.19

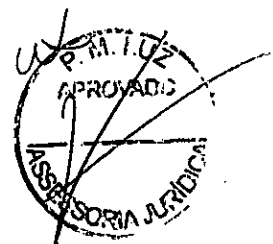
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-  
assinado, e para os fins do Pregão nº 011/2019, **DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**LICITANTE**





ANEXO VII

**FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA**

PROCESSO Nº 051/2019  
PREGÃO Nº. 011/2019  
RP 001.19

**CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:**  
**"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG ([www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)), cópia do Edital do Pregão 011/2019 - PRC nº 051/2019 os envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

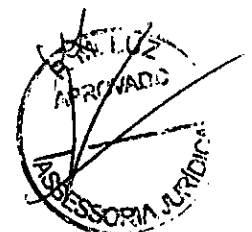
Assinatura e carimbo CNPJ

**ATENÇÃO:**

As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido, para e-mail: [compras@luz.mg.gov.br](mailto:compras@luz.mg.gov.br) (37) 3421-3030 ramal: 32. Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_





**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ME**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**RP 001.19**

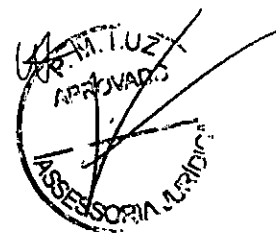
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-  
assinado, e para os fins do Pregão nº 011/2019, **DECLARA** expressamente que:

- ▶ está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**LICITANTE**



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO PRC N°. 051/2019. PREGÃO N° 011/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 051/2019. PREGÃO N° 011/2019. OBJETO:

" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E  
MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA  
DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO  
MUNICÍPIO DE LUZ/MG". TIPO: " MENOR PREÇO POR ITEM.  
LICITAÇÃO: 04.06.2019 às 08:30. LOCAL: SALA DE  
LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV.  
LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR  
PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE  
08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG. 10.05.2019.

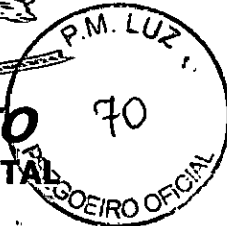
WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

**VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:05FA14F2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 13/05/2019. Edição 2500  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**  
**PARECER ACEITABILIDADE DA LICITAÇÃO E APROVAÇÃO DE EDITAL**

**PRC Nº 051/19 DE 10/05/19**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/19 - RP Nº 001/19**

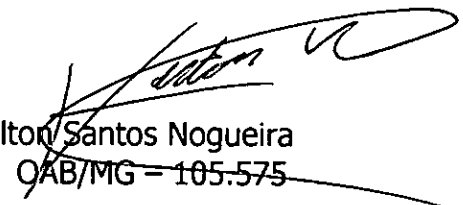
**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".**

A Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio da municipalidade elegeu para referida aquisição a adoção da **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em epígrafe.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2006, de 02/01/06.**

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de apoio, que é plenamente legal e conseqüentemente **ACEITÁVEL** a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisamos o teor da Minuta do Edital, que foi preparada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação e nos encaminhada, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no art. 40 da Lei sobredita e demais normas pertinentes ao Edital, bem como de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e com o Decreto nº.142/06 de 2 de Janeiro de 2006, razão pela qual a aprovamos.

  
Lelton Santos Nogueira  
OAB/MG - 105.575





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 LUIS FERNANDO ANDRADE PEREIRA

**ROC EXAMENADOR / OUTRO EXAMENADOR**  
 MG17097749 **SEXP** **MG**

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
 111.850.026-18 04/04/1997

**FUNÇÃO**  
 JOAQUIM MARIA PEREIRA  
 SHIRLEY APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA

**PERMITE** **ACC** **QUALIF**  
  **AE**

**Nº IDENTIFICADORA** **VALIDADE** **1ª EMISSÃO**  
 06415290548 08/12/2020 20/07/2015

**DESTINAÇÃO**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
 LAGOA DA PRATA, MG 03/08/2016

**Dir. DETRAN/MG**  
 Jairo Octavio Silva Neto  
 Diretor DETRAN/MG 48645815458  
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS DE VEÍCULOS MG497324806

**DETRAN - MG (MINAS GERAIS)**

**VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 1346479467

**PROTEÇÃO PLÁSTICA**  
 1346479467

180  
 CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Beleza Cláudia Jorge Teixeira Lopes - Titular  
Maria Cristina Lopes - Substituta  
Rua Joaquim José Lopes, 104 - Bela Vista - Japaraíba-MG. CEP 35 580 000 Tel (037) 3354 1149

Traslado de Escritura-Livro 8, fls 200

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(em): COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, na forma abaixo declarada: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem ou notícias suas tiverem que aos 30 (trinta) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Japaraíba, comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, nesta serventia, perante mim tabelião substituta, compareceu(ram) como outorgante(s): COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº, 02.178.409/0001-28, cadastro na junta comercial sob o nº 3120527555-4, sediada na Rua Olegário Bernardes De Amorim, nº 139, Centro, CEP: 35580000, em Japaraíba/MG, neste ato legalmente representada por JOAQUIM MARIA PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº MG-2.594.869, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.031.606-97, capaz, nascido em 25/10/1960, filho de Maria Fernandes Pereira e Antônio Lourenço Pereira, residente e domiciliado na Avenida Olegário Bernardes Amorim, nº 127, Centro, CEP 35580000, em Japaraíba/MG. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para a prática deste ato, do que dou fé. E por ele(s) foi dito que por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(sua) bastante procurador(a) LUIS FERNANDO ANDRADE PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade CNH nº 06415290548, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.850.026-18, capaz, nascido em 04/04/1997, filho de Shirlei Aparecida De Andrade Pereira e Joaquim Maria Pereira, residente e domiciliado na Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 127, Centro, CEP: 35580000, em Japaraíba/MG, a quem confere amplos e inestintos poderes para representar a outorgante em todos os poderes e atribuições previstos no referido contrato social da empresa e alteração; poderes para representar a empresa perante o Ministério do Trabalho e Emprego-MTE e qualquer outro órgão competente, podendo realizar admissões, rescisões, assinar qualquer documento, e o que mais for necessário na área trabalhista; podendo para tanto assinar qualquer documento que se fizer necessário, pagar, receber, dar quitação; poderes para representar a outorgante em processos de licitação perante empresas públicas ou particulares, órgãos públicos, podendo para tanto assinar qualquer documento que se fizer necessário, apresentar documentos, pagar, receber, dar quitação, assinar contratos, discordar, concordar, interpor recursos judiciais ou extrajudiciais; podendo substabelecer. Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Contrato social e alteração contratual; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da outorgante, em data de 29/02/2016, válida até 27/08/2016; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em nome da outorgante, emitida em 27/05/2016; originais e cópias simples dos documentos de identidade do representante da referida empresa e outorgado, A(s) parte(s), outorgante(s), declara(m) que a presente escritura -foi lida em voz alta na presença do(s) mesmo(s). A pedido da(s) parte(s) lavrei esta escritura a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorga(m), aceita(m) e assina(m). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the document.

Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0780090160, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: ANL61601, código de segurança : 7907456520863709Ato: 8101, quantidade Ato: 10, Emolumentos: R\$ 50,10, Recomepe: R\$ 3,00, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,70, Total: R\$ 69,80, Ato: 1458, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 81,53, Recomepe: R\$ 4,89, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,16, Total: R\$ 113,58. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 131,63, Valor Total do Recomepe: R\$ 7,89, Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 43,86, Valor Total Final ao Usuário: R\$ 183,38. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br/. Eu, Maria Cristina Lopes, tabelião substituta, a digitei, dou fé e assino em público e rasado.

EM TT. DA VERDADE  
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
MARIA CRISTINA LOPES  
Handwritten notes and signatures in the right margin.

Seal of Fiscalização (Fiscalization Seal) with multiple stamps and text: ARQUIVAMENTO BTE 29981, BTE 29980, BTE 29979, ARQUIVAMENTO BTE 29978, BTE 29977, BTE 29976, ARQUIVAMENTO BTE 29975, ARQUIVAMENTO BTE 29974, ARQUIVAMENTO BTE 29973, ARQUIVAMENTO BTE 29972.

CONFERE COM ORIGINAL



2/5

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial) **1/5**

JUCEMG - UD106  
UD106 - MF ARCOS  
13/154.488-1

NIRE (da sede ou filial, exceto a sede for em outra UF) **31205275554**  
Código de Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**RECUPERAMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVE: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **J133211381138**

Nº DE VIAS DO ATO	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	GTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de Contato: **(31) 3354-1372**

JAPARAIBA  
Local

5 Maio 2013  
Data

**DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresariat(a)s Igual(a)s ou semeiant(a)s:

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data **14/05/13**

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº. 5050982  
em 14/05/2013  
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME

PROTOCOLO: 13/154.488-1  
660377425

OBSERVAÇÕES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA**  
**"Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA - ME"**  
CNPJ Nº 02.178.409/0001-28

Pelo presente instrumento particular, Joaquim Maria Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 115, Centro, Japaraíba - MG - CEP 35580-000, nascido aos 25 de outubro de 1960, portador do CPF Nº 444.031.606-97 e da Carteira de Identidade Nº M-2.594.869 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e Shirley Aparecida de Andrade Pereira, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida aos 08 de agosto de 1971, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade Nº M-6.495.554 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF Nº 031.217.516-70, residente e domiciliado na Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 115, Centro em Japaraíba - MG - CEP 35580-000. Únicos sócios da empresa Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA - ME, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o Nº 31205275554, por despacho de 09/09/1997, alteração contratual nº 01, arquivada sob o Nº 1737570 por despacho de 16/03/1999, alteração contratual nº 02 arquivada sob o Nº 3117347 por despacho de 01/03/2004, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.178.409/0001-28, situada na Rua Olegário Bernardes Amorim nº 139, Centro em Japaraíba/MG - CEP 35580-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES:**

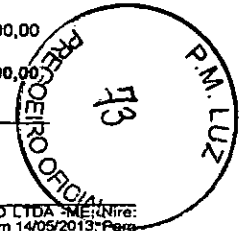
**ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:**

O capital social que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado, passa a ser R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o aumento integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, da seguinte forma:  
O sócio Joaquim Maria Pereira integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
A sócia Shirley Aparecida de Andrade Pereira integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Joaquim Maria Pereira	69.000	R\$ 69.000,00
Shirley Aparecida de Andrade Pereira	51.000	R\$ 51.000,00
<b>Total</b>	<b>120.000</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

*[Assinatura]*



Certifico que este documento da empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, Nire: 3120527555-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5050982 em 14/05/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo C141000769710 e o código de segurança K39w. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2014 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária Geral.

*[Handwritten signatures and notes at the bottom left of the page.]*

3/5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA**  
**"Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA - ME"**  
CNPJ Nº 02.178.409/0001-28

Em virtude desta alteração contratual, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: "Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA-ME"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social situada na Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 139, Centro em Japaraíba/MG, CEP 35580-000, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, elétricos, portas janelas, ferragens, cerâmicas, madeiras, tintas e cimento.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 09 de setembro de 1997 e a sua duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

Sócios	Quotas	Valor
Joaquim Maria Pereira	69.000	R\$ 69.000,00
Shirley Aparecida de Andrade Pereira	51.000	R\$ 51.000,00
Total	120.000	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*[Assinatura]*

Página 2

4/5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA**  
**"Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA - ME"**  
CNPJ Nº 02.178.409/0001-28

**Parágrafo Único -** contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio Joaquim Maria Pereira, que assina toda a documentação referente à sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre do interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É resguardada ao sócio Joaquim Maria Pereira, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, consoante que a respeito estabelece a Legislação específica do imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados legalmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Assinatura]*

Página 3

Cartório que este documento da empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, Nire: 3120527555-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5050982 em 14/05/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo C141000769710 e o código de segurança k38w. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2014 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 3/5

Cartório que este documento da empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, Nire: 3120527555-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5050982 em 14/05/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo C141000769710 e o código de segurança k38w. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2014 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 4/5



5/5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA**  
**"Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA - ME"**  
CNPJ Nº 02.178.409/0001-28

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Lagoa da Prata para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Japaraíba/MG, 10 de abril de 2013

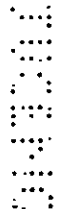
  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Maria Pereira



  
\_\_\_\_\_  
Shirley Aparecida de Andrade Pereira



CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - JAPARAIBA - MG  
Reconhecido por autenticidade verificado(a) a(s) (ime) (s) de  
Joaquim Maria Pereira, Shirley Aparecida de  
Andrade Pereira  
JAPARAIBA, MG, em 10 de maio de 2013  
Em teor \_\_\_\_\_ do veredito  
 Cintia Jorge Teixeira Lopes (TITULAR)  
 Maria Cristina Lopes (SUBSTITUTA)



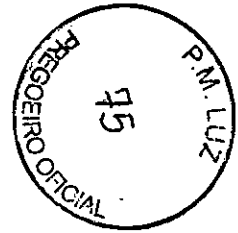
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO BOB O NRO 5050982  
em 14/05/2013  
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
PROTOCOLO: 13154.486-1  
#50337426

REGISTROS

Página 4

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, Nire: 120627555-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5050982 em 14/05/2013. Para validar este documento, acesse [www.juceomg.org.br](http://www.juceomg.org.br) e informe: Nº do protocolo C141000789710 e o código de segurança k36w. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2014 por Mariney de Paula Borfim - Secretária Geral.

pág. 5/5



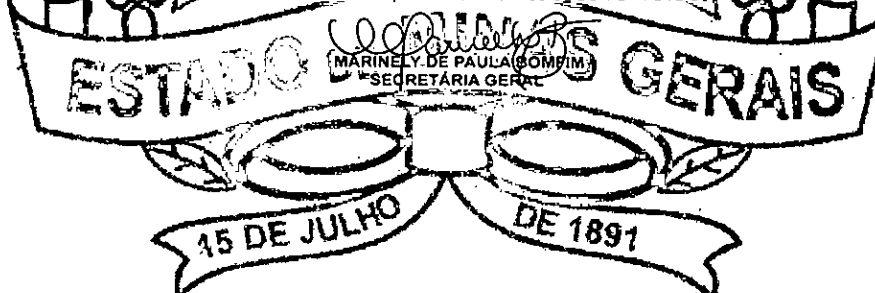


## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120527555-4	CNPJ 02.178.409/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1997	Data de Início de Atividade 01/10/1997
Endereço Completo: RUA OLEGARIO BERNARDES AMORIM,139 - BAIRRO CENTRO CEP.35580-000 - JAPARAIBA/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS, PORTAS, JANELAS, FERRAGENS, CERAMICAS, MADEIRAS, TINTAS E CIMENTO.			
Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome	Término Mandato Participação	Função	
444.034.606-97 JOAQUIM MARIA PEREIRA	xxxxxxx R\$ 69.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
031.217.516-70 SHIRLEY APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA	xxxxxxx R\$ 51.000,00	SOCIO	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/02/2018	Número: 6514808		
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire / CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2019 13:35



15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000800093 e visualize a certidão)



19/140.305-9

*Be.*  
*Atenciosa*  
*[Handwritten signatures]*



# Comercial Santa Rita Materiais de Construção

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019  
PREGÃO Nº. 011/2019

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

## DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, sediada na Av. Olegário Bernardes Amorim, nº 139, BAIRRO: Centro, em Japaraíba/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 02.178.409/0001-28, neste ato representada por Luís Fernando Andrade Pereira, inscrito no CPF sob o nº 111.850.026-18 e RG nº MG-17.097.749 SSP/MG, Brasileiro, residente a Rua Olegário Bernardes Amorim, 127, Centro, Japaraíba - MG, DECLARA: expressamente que: ► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

Japaraíba, 04 de Junho de 2019

**02.178.409/0001-28**

**COMERCIAL SANTA RITA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Rua Olegário Bernardes Amorim, 139 - Centro  
JAPARAÍBA - CEP: 35580-000 - MG

**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**



# Comercial Santa Rita Materiais de Construção

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019  
PREGÃO Nº. 011/2019

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

## DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, sediada na Av. Olegário Bernardes Amorim, nº 139, BAIRRO: Centro, em Japaraíba/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 02.178.409/0001-28, neste ato representada por Luís Fernando Andrade Pereira, inscrito no CPF sob o nº 111.850.026-18 e RG nº MG-17.097.749 SSP/MG, Brasileiro, residente a Rua Olegário Bernardes Amorim, 127, Centro, Japaraíba - MG, DECLARA: sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Japaraíba, 04 de Junho de 2019

**02.178.409/0001-28**

**COMERCIAL SANTA RITA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Rua Olegário Bernardes Amorim, 139 - Centro  
JAPARAÍBA - CEP: 35580-000 - MG

**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**





# Comercial Santa Rita Materiais de Construção



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

À COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DECLARA:

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** COMERCIAL STA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do pregão, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:** Declaramos preconizar as exigências do EDITAL, para ensejar a contratação de empresa para fornecimento á instituição local dos objetivos deste edital. As obrigações da contratada é prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão licitante, atendendo as reclamações, durante todo o período de execução.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE:** Declaramos, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes até a presente data, que impossibilite nossa habilitação neste edital, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR:** Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA:** Declaramos sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da citada Lei.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO:** Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE AGENTE PÚBLICO:** Declaramos, sob as penas da Lei, que não possuímos em nosso quadro societário, qualquer agente público que preste serviços a este autarquia e seus descentralizados, nos termos do Art. 9º da lei nº 8666/93.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** Declaramos sob as penas da lei, que cumprimos e seguimos as Normas de segurança do trabalho.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:** Declaramos, sob as penas da lei, que nos encontramos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes no instrumento convocatório próprio deste certame.

**DECLARAÇÃO DE POSSUIR ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA CUMPRIR O OBJETO DA LICITAÇÃO:** Declaramos sob as penas da lei, que possuímos estruturas e condições para cumprir o objetivos e exigências desta licitação.

Japaraíba, 04 de Junho de 2019

**02.178.409/0001-28**

**COMERCIAL SANTA RITA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Rua Olegário Bernardes Amorim, 139 - Centro  
JAPARAÍBA - CEP: 35580-000 - MG

**MARCELO DE OLIVEIRA PAIM**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. Nº: 10217128225 SSP MG

CPF: 116.390.856-90 DATA NASCIMENTO: 24/09/1991

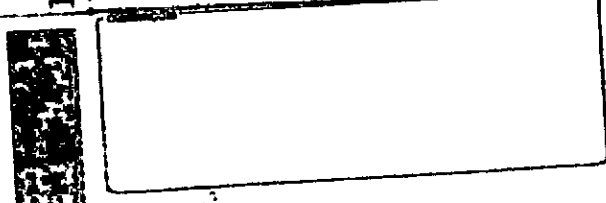
FUNÇÃO: ALAÍR PAIM

IVONE GOMES DE OLIVEIRA PAIM

PERÍODO: [ ] ANO: [ ] CATEGORIA: B

INSCRIÇÃO: 050474 Nº de inscrição: 02 03 2020 24/07/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1628465080



**PROVEDOR PLÁSTICAS**  
1628465080

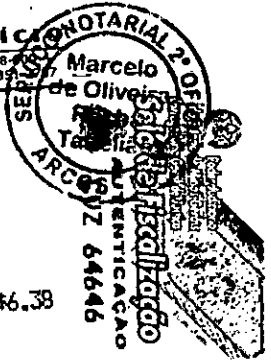
EMPRESA: [ ] DATA: 04/01/2018

ARCOS, MG (C/Car. Angela Monteiro A. Junior) 43946413626

Diretor DE TRAN/MG MG526525380

MINAS GERAIS

**SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO**  
MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA TABELIÃO  
PCA. FLORIANO PEIXOTO, 50 - CEP 35588-000  
CENTRO - ARCOS - MG - FONE/FAX: (37) 3357-1111



**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.  
Arcos. 17/08/2018 09:09:48 22986  
EM TEST. \_\_\_\_\_ DA MERCADO

Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
Empl.: R\$4,62 Recibo: R\$0,27 I.F.J.: R\$1,49 Total: R\$6,38

CONFERE COM ORIGINAL

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ARCOS-MG EM BRANCO**

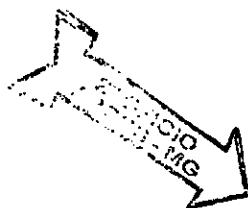
*[Handwritten signatures]*



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, e pela melhor forma de direito, a empresa **Casa 500 Materiais de Construção**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 86.573.904/0001-21 sediado na Rua Novo Horizonte nº 500, B. Jardim Esplanada, município de Arcos / MG, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. Afrânio Geraldo de Oliveira, brasileiro, Casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vereador Osmar Barbeiro, nº 05, B. Califórnia, município de Arcos / MG, portador do RG nº MG - 661.138-1 - SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 720.775.906-10, por este Instrumento de Procuração, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador o Sr. **Ramon de Oliveira Paim**, brasileiro, Solteiro, Vendedor, residente e domiciliado na Rua Val Paraíso, nº430, B. Jardim Esplanada, município de Arcos / MG, portador do RG nº MG-17.125.825 - SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 116.390.556-90, e lhe confere, por tempo indeterminado, amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante qualquer instituição, a fim de participar de qualquer processo licitatório, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, firmar declarações e atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinarem, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Arcos, 02 de Junho de 2017



**Casa 500 Materiais de Construção**  
**Afrânio Geraldo de Oliveira**  
**RG: MG-6.611.381**

*Jos.*

*[Handwritten signatures and initials]*



**SERVICÓ NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO**

MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA TABELÃO | PÇA. FLORIANO PEIXOTO, 50 - CEP 35568-000 CENTRO - ARCOS - MG - FONE/FAX: (37) 3351-2797

TESTEÇO AUTENTICA A(S) FIRMA(S) DE: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
CHK41963) AFRANIO GERALDO DE OLIVEIRA

cos, 02/06/2017 15:39:23 R\$73,36

Em Testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

Mariana Francisca Alves - Escrevente

pl.:R\$4,50 Recome:R\$0,27 V.F.J:R\$1,49 Total:R\$6,29

SERVICÓ NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
Mariana Francisca Alves  
ESCREVENTE  
Substituto(a) GERAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CHK 41963

*[Handwritten signatures and initials]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120444165-5	86.573.904/0001-21	24/08/1994	01/09/1994

Endereço Completo:

RUA NOVO HORIZONTE 500 - BAIRRO ESPLANADA CEP 35588-000 - ARCOS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; GAS LIQUEFEITO DERIVADO DE PETROLEO, ARTEFATOS DE CIMENTO, MARMORES, GRANITOS E ARDOSIA, PRODUTOS DE FERRO FUNDIDO, FERRAMENTAS, PECAS E INSTRUMENTOS DE PRECISAO AUTOMOTIVOS, PNEUMATICOS, CAMAR ADE AR, REPAROS, PNEUS, FERRAMENTAS E ARTEFATOS PARA BORRACHARIA, MOTORES INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E HIDRAULICOS MAQUINAS EM GERAL, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA MAQUINAS EM GERAL, FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTACAO, MAQUINAS, PECAS E EQUIPAMENTOS PRA LAVANDERIA; FERRAMENTAS E COMPONENTES PARA JARDINAGEM, DEFENSIVOS, FERTILIZANTES, MAQUINAS FERRAMENTAS E UTENSILIOS AGRICOLAS, PLANTAS ORNAMENTAIS PARA JARDINAGEM E OUTRAS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS INDUSTRIAIS BEM COMO PECAS E ACESSORIOS PARA OS MESMOS, CABOS DE ACO, CORRENTES E ARTIGOS CORRELATOS; CABOS DE FIBRA, EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO OU RESFRIAMENTO INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, COMPONENTES DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO; EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA PESSOAL (EPI) BOMBAS, A VACUO, MANUAIS E MECANICOS, COMPRESSORES DE AR, DISPOSITIVOS E ACESSORIOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA AQUECIMENTO DE AGUA, PURIFICADORES E DESTILADORES DE AGUA E SUAS PECAS, CANOS TUBOS E CONEXOES METALICAS, E DE PVC, MANGUEIRAS E ACESSORIOS, CONDUTOS, FERRAMENTAS MANUAIS COM CORTE E SEM CORTE NAO MOTORIZADAS E MOTORIZADAS, IMPLEMENTOS PARA FERRAMENTAS, PARAFUSOS E CORRELATOS, FERRAMENTAS DIVERSAS, TELAS METALICAS DE PVC ARTIGOS ABRASIVOS, ESTRUTURAS PRE FABRICADAS, MADEIRAS EM GERAL; FOLHEADOS E DERIVADOS, PORTAS E JANELAS DIVISORIAS E CORRELATOS, ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS, MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL, ISOLANTES E ISOLADORES ELETRICOS, FERRAMENTAS E CAIXAS PARA ARTIGOS ELETRICOS, ANTENAS E CORRELATOS MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE ELETRICO, ILUMINACAO ELETRICA, CABOS, FIOS E LAMPADAS, ILUMINACAO ELETRICA PORTATIL COMPONENTES E ACESSORIOS; APARELHOS PARA ILUMINACAO NAO ELETRICA, COMPONENTES, ACESSORIOS E PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS DE MEDICAO DE PESO, COLCHOES E TRAVESSEIROS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO ACESSORIOS E PECAS DE REPOSICAO PARA ELETRODOMESTICOS, REFEITORIOS E COZINHAS, DESCARTAVEIS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PAR ADESPORTOS UTENSILIOS PARA LIMPEZA EM GERAL, TINTAS E SUPLEMENTOS PARA PINTURA EM GERAL, PRODUTOS PARA PRESERVACAO E VEDACAO, ADESIVOS NATURAIS E SINTETICOS, SACOS E EMBALAGENS PLASTICAS LATAS E TAMBORES, BOMBONAS, GARRAFOES E FRASCOS, LIXEIRAS DE PLASTICO E METAL, ARTIGOS DE VIDRO, VIDRACARIA EM GERAL, ARAMES E ARTIGOS DE ACO, FERRO, PRODUTOS PARA MANUTENCAO E LIMPEZA DE PISCINAS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHO EM GERAL, PRODUTOS DE SERRALHERIA, FERRAGENS EM GERAL, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

Capital Social: R\$ 31.000,00 TRINTA E UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 31.000,00 TRINTA E UM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
720.775.906-10	AFRANIO GERALDO DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 15.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
771.057.376-20	KENIA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 15.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/05/2016

Número: 5747313

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001113817 e visualize a certidão)



19/197.106-5

*JCP*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MATERIAIS DE CONSTRUCAO MOYSES RIENNY LTDA EPP	xxxxxxx	4215783	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MATERIAIS DE CONSTRUCAO MOYSES RYWWY LTDA	xxxxxxx	1608907	xx	xxxxxxx

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2019 17:07

MARINELY DE PAULA ROMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001113817 e visualize a certidão)



19/197.106-5

# CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Novo Horizonte, 500 – Jardim Esplanada, Arcos/MG  
CNPJ: 86.573.904/0001-21



## DECLARAÇÃO DE ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

A CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 86.573.904/0001-21, sediada RUA NOVO HORIZONTE, 500 BAIRRO ESPLANADA NA CIDADE DE ARCOS/MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 011/2019, DECLARA expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

Arcos/MG, 04 de junho de 2019.

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
RAMON DE OLIVEIRA PAIM  
M-6.611.381

*Ass.*

*Ass.*  
86.573.904/0001-21  
CASA 500 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Rua Novo Horizonte, 500 - Jardim Esplanada  
CEP: 35588-000 - ARCOS - MG  
*Ass.*

# CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Novo Horizonte, 500 – Jardim Esplanada, Arcos/MG  
CNPJ: 86.573.904/0001-21



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2019  
PREGÃO Nº. 011/2019

A Empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 86.573.904/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). RAMON DE OLIVEIRA PAIM, portador (a) da Carteira de Identidade Nº MG 17.125.825 e do CPF Nº 116.390.556-90, residente a Rua VAL PARAISO, 430 BAIRRO ESPLANADA NA CIDADE DE ARCOS/MG, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Arcos/MG, 04 de junho de 2019.

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
RAMON DE OLIVEIRA PAIM  
MG-17.125.825

**86.573.904/0001-21**

**CASA 500 MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Rua Novo Horizonte, 500 - Jardim Esplanada  
CEP: 35588-000 - ARCOS - MG



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 PARTIDARIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **AFRANIO GERALDO DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIFICACAO / OUTROS DOC. EM: **RG 11381** **MG**

CPF: **720.775.906-10** DATA NASCIMENTO: **16/01/1972**

RAÇAO: **NELSON JUSTINO DE OLIVEIRA**  
**GEMY GOMES DE OLIVEIRA**

RENHA: **02059097009** RENHA: **02 02 0219** DATA: **30/11/1992**



VALA DE TISS  
 O TENDIDO NACIONAL  
 975153273



RECURSO ATIV REMEMBRADA:

LOCAL: **ARCOS, MG** DATA EMISSAO: **21/08/2014**

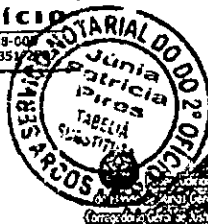
*[Signature]* 98209806809  
 90457751940

**SERVICIO NOTARIAL DO SEGUNDO OFICIO**  
 MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA TABELIAO | PÇA. FLORIANO PEIXOTO, 50 - CEP 35588-000  
 CENTRO - ARCOS - MG - FONE/FAX: (37) 3354-1111

**AUTENTICACAO**

CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE/...  
 22/08/2014 16:00:45 23898  
 EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE

Júnia Patrícia Fares - Tabelia Substituta  
 Encl.: R\$0,10 Recomp.: R\$0,30 T.F.J.: R\$1,65 Total: R\$7,05



**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICACAO  
 CXQ 50076

MUNICIPIO DE CÔRREGO FUNDO  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 2º OFICIO  
 DE NOTAS DE ARCOS-MG  
**EM BRANCO**

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

NOME: **MARIA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA**  
 RG: **204882063** - UF: **MG**  
 CPF: **771.057.376-20** - DATA NASCIMENTO: **20/06/1968**  
 FILIAÇÃO: **ANTONIO GONCALVES SOBRINHO**  
**ARI VIEIRA GONCALVES**  
 Nº de Registro: **03761999191**  
 Nº de Matrícula: **08/CA/2000**  
 Data de Emissão: **01/12/2005**

VALORES EM REAIS  
 E CENTAVOS MILITARES  
**1150628930**

SERVIÇOS ELECTRICOS  
**150628930**

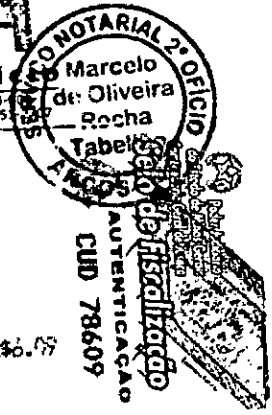
ENDEREÇO: **POURICA, MG**  
 Nº de Emissão: **10/08/2015**  
 Endereço: **Unidade Yachiman**  
**Horizonte e Torres Alt.**  
**65224466510**  
**MG2477696064**

**MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA**



**SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO**  
**MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA** - TABELIÃO  
 PCA, FLORIANO PEIXOTO, 50 - CEP 35588-000  
 CENTRO - ARCOS - MG - FONE FAX: (37) 335-3333

**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O ORIGINAL. INDI FE.  
 Arcos, 24/04/2018 10:24:10 5964  
 EM TEST. \_\_\_\_\_ DA VERDADE  
 Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
 Enol.:R\$4,81 Recomp.:R\$0,28 T.F.J.:R\$1,00 Total:R\$6,09



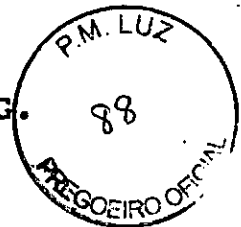
CARIMBO DO 2º OFÍCIO  
 DE NOTAS DE ARCOZINHA  
**EM BRANCO**

[Handwritten signatures and initials]

**CONFERE COM ORIGINAL**

= CONTRATO SOCIAL =  
=====

EMPRESA: " INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MOYR REZENDE LTDA"  
OBJETO: ESTEIO - MATERIAL P/CONSTRUÇÃO  
ENDEREÇO: RUA 05, Nº 422-BAIRRO JARDIM PLANADA- ARCOS- MG.



Os 1 (um) assinados:

MARCELO GALILEU DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 16.01.72, portador da CI nº M-6.611.381 expedida pela SSP-MG, C.P.F nº 720.775.906-10, residente à Rua 11, nº 540- Iguatama- MG;

MARIA LÍCIA DOS SANTOS IRO, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 08.07.67, portadora da CI nº M-4.481.763 expedida pela SSP-MG, C.P.F nº 597.854.736-00, residente à Rua 25 de Setembro - centro- Edifício Oliveira Rezende, ap.º 81-Arcos-MG;

Pelo presente instrumento e na melhor forma lícita, contratam e constituem, como de fato contratado e contratado, a sociedade por quotas de responsabilidade limitada para a exploração do comércio varejista e material para construção geral, tendo de constituir-se com as seguintes cláusulas e condições, as quais se encontram anexadas, ratificando e assumindo a aver

- A sociedade girará sob a denominação social de INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MOYR REZENDE LTDA, da qual usará os sócios gerentes, quando desta função, mas somente nos contratos e negócios exclusivos de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado, portanto, expressamente, o uso dela em favor de terceiros ou dos próprios sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade, substituindo no caso indevido do emprego da denominação social, a responsabilidade pessoal e exclusiva pelo emprego indevido.

SEGUNDA CLÁUSULA

- A sociedade terá início de suas atividades em 01 de Setembro de 1994, sendo o prazo de duração indeterminado e sua sede e foro será nesta cidade de Arcos-MG, à Rua 05 nº 422-Bairro Jardim ex dição esplanada.

TERCEIRA CLÁUSULA

- A sociedade terá como nome fantasia: INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MOYR REZENDE  
C.A.C.

CONFERE COM ORIGINAL

Construção.....

Continuação.... Contrato Social.



TERCEIRA

- O capital social será de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais), dividido em 5.000 ( cinco mil) quotas de R\$ 1,00 ( um real) cada, subscrito pelos sócios na seguinte proporção:

- a)- AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA- 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, num valor total de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais).
- b)- MARIA ELICIA RIBEIRO- 2.500 ( duas mil e quinhentas) quotas num valor total de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais).

QUARTA CLÁUSULA

A integralização do capital dar-se-á em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

QUINTA CLÁUSULA

- Constitue objetivo da sociedade o comércio varejista de materiais de construção em geral.

SEXTA CLÁUSULA

- A gerência da sociedade será exercida pelo sócio AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA, cabendo-lhe representar a sociedade Judicial e extra-judicialmente, no interesse de suas atividades, assinando separadamente todo e qualquer documento necessário ao exercício das atividades sociais, financeira e economicamente.

SÉTIMA CLÁUSULA

- O sócio AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA, fará uma retirada mensal da sociedade a título de pró-labore, ficando o valor nos limites estabelecidos pela Legislação no Imposto Renda.

OITAVA CLÁUSULA

- A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

NONATA CLÁUSULA

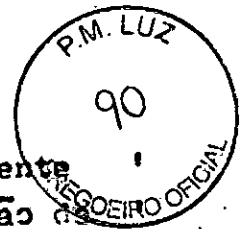
- Ao fim de cada ano civil será levantado um balanço geral da sociedade, sendo, em caso de lucro, distribuído ou incorporado ao capital da sociedade, conforme decisão dos quotistas e, em caso de prejuízo será este suportado pelos quotistas na proporção de suas quotas de capital.

Continua.....

CONFERE COM ORIGINAL

Maria Elcio Ribeiro

Handwritten signatures and initials, including 'J.B.', 'A.', and 'R.', along with a large handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'B'.



NONA CLÁUSULA

- A sociedade não entrará em dissolução, nem em consequente liquidação, por retirada, morte, falência ou interdição de um sócio, procedendo-se em qualquer dessas hipóteses, a apuração por meio de um balanço geral na época, dos haveres do sócio retirante, falido ou interditado, haveres que serão pagos a este ou a seus herdeiros legais, compreendendo capital, lucros ou a quaisquer outros créditos, em 12( doze ) parcelas iguais e sucessivas, mensalmente, sendo o vencimento da 1ª parcela 30 dias após o levantamento .

DÉCIMA CLÁUSULA

- Em caso de liquidação da sociedade, os sócios procederão de forma amigável e apurarão o acervo social para distribuição da parcela de cada um, no entanto, se houver divergências entre os sócios na apuração de seus créditos, poderão os sócios de comum acordo nomearem um liquidante com poderes especiais para atuar e liquidar a sociedade dentro das normas legais que regem a matéria.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

- O sócio não concordar com qualquer alteração do presente contrato, poderá optar entre continuar na sociedade ou dela se retirar, caso em que se obriga a assinar a alteração contratual de sua demissão, recebendo seu capital e lucros na conformidade com o disposto na cláusula 9ª deste instrumento.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

- Os sócios declaram sob suas responsabilidades individuais e sob as penas da lei que não se acham incluídos nas proibições de arquivamento previstas no item III, do artigo 38 da Lei Federal 4.726/de 13.07.65, bem como no inciso III do art. 71 do Decreto 57.651 de 10.01.66 e demais dispositivos concernentes à matéria, estando cientes de que no caso de falsidade, será nulo de pleno direito o presente instrumento de contrato de constituição, sob todas as penas da lei.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

- Os casos omissos neste contrato e as dúvidas e divergências que surgirem entre os contratantes, serão reguladas de acordo com as leis vigentes, sem prejuízo das condições expressamente estabelecidas neste contrato.

*Handwritten signature: J. Ferraz Netto Oliveira*

Continua...  
CONFERE COM ORIGINAL

*Handwritten signatures and initials: Mendonça, etc.*

CONTINUAÇÃO ...Contrato Social...

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MOYSES RYWWY LTDA .



E por estarem justos, combinados e contratados, dão por constituída a sociedade nos termos deste instrumento de constituição, que depoi digo depois de assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo, para o devido registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Arcos(MG) 11 de Agosto de 1.994


*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
- ABRANIO GERALDO DE OLIVEIRA

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
- MARIA ELICIA RIBEIRO

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
T. TESTUNHA - JAUDIO LOPES DA SILVA

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
T. TESTUNHA - SHIRLEY ALVES HUNGUERI.

*[Handwritten Signature]*  
**GERALDO AUGUSTO DA SILVA**  
Advogado - OAB 9 21104  
RUA 110 - CENTRO - SÃO PAULO - SP - 1115  
FONE 240-4100 - TELEFAX 240-25 11,00 HS.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Em : 24/08/94  
CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NUMERO  
31204441655  
*[Handwritten Signature]*  
CELIO COTA PADRICO  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Pains/MG, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 16/01/1972, portador da Carteira de Identidade nº M-6.611.381 expedida pela SSP/MG e CPF nº 720.775.906-10, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 168 bairro São Vicente em Arcos/MG CEP 35588-000;

**KÊNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Bambuí/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 20/06/1968, portadora da Carteira de Trabalho nº 03401 série 0051 expedida pela MTPS/MG e CPF nº 771.057.376-20, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, nº 260 bairro Esplanada em Arcos/MG, CEP 35588-000; únicos sócios da **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MOYSÉS RIENNY LTDA-EPP**, com sede na Rua Novo Horizonte, nº 500 bairro Esplanada em Arcos/MG CEP 35588-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31204441655 aos 24/08/1994 e inscrita no CNPJ nº 86.573.904/0001-21, resolvem assim, alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1º DA RAZÃO SOCIAL

Que a partir da presente alteração a denominação social da empresa é CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

### 2º DO OBJETIVO

A partir da presente alteração o objetivo passa a ser: comércio varejista de materiais de construção em geral; gás liquefeito derivado de petróleo, artefatos de cimento, mármore, granitos e ardósia, produtos de ferro fundido, ferramentas, peças e instrumentos de precisão automotivos, pneumáticos, câmaras de ar, reparos, pneus, ferramentas e artefatos para borracharia, motores industriais, automotivos e hidráulicos; máquinas em geral, acessórios e equipamentos para máquinas em geral, ferramentas, máquinas e equipamentos para pavimentação, máquinas, peças e equipamentos para lavanderia; ferramentas e componentes para jardinagem, defensivos, fertilizantes, máquinas, ferramentas e utensílios agrícolas, plantas ornamentais para jardinagem e outras; aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, industriais bem como peças e acessórios para os mesmos, cabos de aço, correntes e artigos correlatos; cabos de fibra, equipamentos para refrigeração ou resfriamento industrial e residencial, componentes de ar condicionado e refrigeração; equipamentos para segurança pessoal (EPI), bombas à vácuo, manuais e mecânicos; compressores de ar, dispositivos e acessórios hidráulicos e sanitários, equipamentos para aquecimento de água, purificadores e destiladores de água e suas peças, canos, tubos e conexões metálicas e de p.v.c., mangueiras e acessórios, condutos, ferramentas manuais com corte e sem corte não motorizadas e motorizadas, implementos para ferramentas, parafusos e correlatos; ferramentas diversas, telas metálicas e de p.v.c.; artigos abrasivos, estruturas pré-fabricadas, madeiras em geral, folheados e

CONFERE COM  
ORIGINAL

*R. Oliveira*

*W*

*Be.*

*o*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



derivados, portas e janelas, divisórias e correlatos, isolantes térmicos e acústicos, materiais elétricos em geral, isolantes e isoladores elétricos, ferramentas e caixas para artigos elétricos, antenas e correlatos, motores, geradores e transformadores elétricos, equipamentos para controle elétrico, iluminação elétrica, cabos, fios e lâmpadas, iluminação elétrica portátil, componentes e acessórios; aparelhos para iluminação não elétrica, componentes, acessórios e peças de reposição para equipamentos; equipamentos de medição de peso, colchões e travesseiros, artigos para cama, mesa e banho, acessórios e peças de reposição para eletrodomésticos, refeitórios e cozinhas, descartáveis em geral, equipamentos e artigos para desportos, utensílios para limpeza em geral, tintas e suplementos para pintura em geral, produtos para preservação e vedação, adesivos naturais e sintéticos, sacos e embalagens plásticas, latas e tambores, bombonas, garrações e frascos, lixeiras de plástico e metal, artigos de vidro, vidraçaria em geral, arames e artigos de aço e ferro, produtos para manutenção e limpeza de piscinas em geral, artigos de armarinho em geral, produtos de serralheria, ferragens em geral, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

### 3º DA ADMINISTRAÇÃO

A partir da alteração a sociedade é administrada pelos sócios **AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA e KÊNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** isoladamente, e a eles caberão responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse social da sociedade, ficando vedado entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

### 4º DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A partir da presente alteração pelo exercício da administração, os administradores **AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA e KÊNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### " CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, nome fantasia " **ESTEIO-MATERIAL P/CONSTRUÇÃO**" e sua sede é na Rua Novo Horizonte, nº 500 bairro Esplanada em Arcos/MG, CEP 35588-000.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

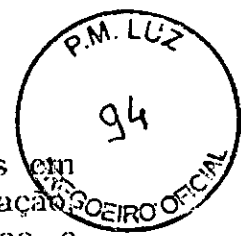
O objetivo social da empresa é: comércio varejista de materiais de construção em geral; gás liquefeito derivado de petróleo, artefatos de cimento, mármore, granitos e ardósia, produtos de ferro fundido, ferramentas, peças e instrumentos de precisão automotivos, pneumáticos, câmaras de ar, reparos, pneus, ferramentas e artefatos para borracharia, motores industriais, automotivos e hidráulicos;

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*  
*in Oliveira*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





máquinas em geral, acessórios e equipamentos para máquinas em geral, ferramentas, máquinas e equipamentos para pavimentação, máquinas, peças e equipamentos para lavanderia; ferramentas e componentes para jardinagem; defensivos, fertilizantes, máquinas, ferramentas e utensílios agrícolas; plantas ornamentais para jardinagem e outras; aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, industriais bem como peças e acessórios para os mesmos, cabos de aço, correntes e artigos correlatos; cabos de fibra, equipamentos para refrigeração ou resfriamento industrial e residencial, componentes de ar condicionado e refrigeração; equipamentos para segurança pessoal (EPI), bombas à vácuo, manuais e mecânicos, compressores de ar, dispositivos e acessórios hidráulicos e sanitários, equipamentos para aquecimento de água, purificadores e destiladores de água e suas peças, canos, tubos e conexões metálicas e de p.v.c., mangueiras e acessórios, condutos, ferramentas manuais com corte e sem corte não motorizadas e motorizadas, implementos para ferramentas, parafusos e correlatos; ferramentas diversas, telas metálicas e de p.v.c.; artigos abrasivos, estruturas pré-fabricadas, madeiras em geral, folheados e derivados, portas e janelas, divisórias e correlatos, isolantes térmicos e acústicos, materiais elétricos em geral, isolantes e isoladores elétricos, ferramentas e caixas para artigos elétricos, antenas e correlatos, motores, geradores e transformadores elétricos, equipamentos para controle elétrico, iluminação elétrica, cabos, fios e lâmpadas, iluminação elétrica portátil, componentes e acessórios; aparelhos para iluminação não elétrica, componentes, acessórios e peças de reposição para equipamentos; equipamentos de medição de peso, colchões e travesseiros, artigos para cama, mesa e banho, acessórios e peças de reposição para eletrodomésticos, refeitórios e cozinhas, descartáveis em geral, equipamentos e artigos para desportos, utensílios para limpeza em geral, tintas e suplementos para pintura em geral, produtos para preservação e vedação, adesivos naturais e sintéticos, sacos e embalagens plásticas, latas e tambores, bombonas, garrações e frascos, lixeiras de plástico e metal, artigos de vidro, vidraçaria em geral, arames e artigos de aço e ferro, produtos para manutenção e limpeza de piscinas em geral, artigos de armarinho em geral, produtos de serralheria, ferragens em geral, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Be.

BO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL**

O capital social é de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, divididos em 31.000 (trinta e um mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre sócios:

AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA	15.500 quotas	R\$15.500,00
KÊNIA MARIA G. DE OLIVEIRA	15.500 quotas	R\$15.500,00
TOTAL	31.000 quotas	R\$31.000,00

*Handwritten signature*

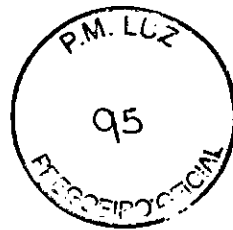
**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Handwritten signature*

vx

CONFERE COM ORIGINAL



#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1994 e seu prazo é indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSF. DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o direito de preferência em igualdade de condições, portanto não poderão ser penhoradas ou oferecidas em garantias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrada pelos sócios **AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA e KÊNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** isoladamente, e a eles caberão responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse social da sociedade, ficando vedado entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES**

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3º do art. 1.072 do código civil (Lei nº 10.406/2002)

#### **CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, os administradores **AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA e KÊNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo. *João*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. *João*

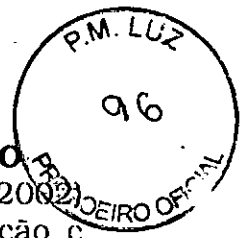
Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados na proporção de sua participação no capital social. *João*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. *João*

*João*  
*Oliveira*

*João*  
**CONFERE COM ORIGINAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA OU DISSOLUÇÃO**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei nº 10.406/2002) aplicáveis a matéria, tanto a retirada do sócio quanto à dissolução e liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO**

Os administradores AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA e KÊNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Arcos/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arcos/MG, 01 de setembro de 2009.

AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA

KÊNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
KÊNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Sônia Borges Teixeira de Moura  
Sônia Borges Teixeira de Moura  
CI - 6.675.728 SSP/MG

Valdirene A. Barbosa  
Valdirene A. Barbosa  
CI - 8.767.966 SSP/MG

*Handwritten signatures and initials:*  
JBC  
AK  
Membro  
duo  
CONFERE COM ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4215783  
EM 13/10/2009  
#CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP#



Prefeitura Municipal de Luz – MG  
Licitante: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
86.573.904/0001-21  
Envelope Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
Processo Licitatório nº 051/2019 Pregão Nº 011/2019

# CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Novo Horizonte, 500 - Jardim Esplanada - Arcos/MG 35588-000

CNPJ: 86.573.904/0001-21 / INSC. EST. 042.894542.0005

[esteioarcos@yahoo.com.br](mailto:esteioarcos@yahoo.com.br)

(37) 3351-3043 (37) 3351-3043

## PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 051/2019 – Pregão nº 011/2019.

Razão Social do Licitante: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 86.573.904/0001-21 Endereço: RUA NOVO HORIZONTE,500

Bairro: ESPLANADA Cidade: ARCOS Estado: MG Telefone (37) 3351-3043

e-mail ESTEIOARCOS@YAHOO.COM.BR

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

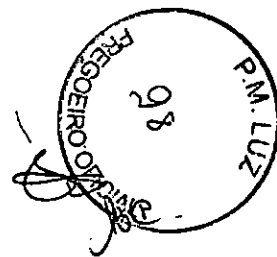
Banco: SICOOB ARCONCREDI Agência: 4029 Conta: 11240016

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: RAMON DE OLIVEIRA PAIM

Identidade: MG-17.125.825 Órgão expedidor: SSP

Estado Civil: SOLTEIRO nacionalidade: BRASILEIRO CPF: 116.390.556-90 tel: (37) 3351-3043

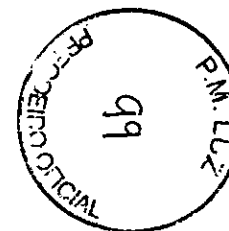


REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO POR ITEM.

IT	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
----	-----	-------	-----------	-------	-------	-------

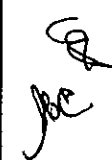


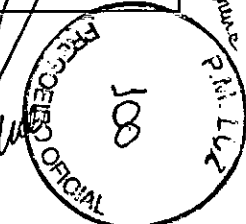
*Handwritten signatures and initials:*  
Ramon de Oliveira Paim  
M. Luz

1	la	20	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	s. max	R\$	12,98	R\$	259,60
2	gl	5	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	itaqua	R\$	52,96	R\$	264,80
3	um	5	BROXA REDONDA COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO:INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA:TIGRE, ATLAS, COMPEL, IMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	condor	R\$	7,42	R\$	37,10
4	um	5	BROXA RETANGULAR COM CABO PLASTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	condor	R\$	5,20	R\$	26,00
5	pt	5	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	xadrez	R\$	7,50	R\$	37,50

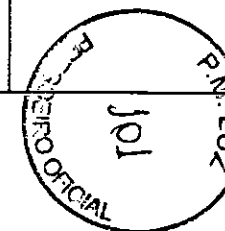


Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.

6	bi	10	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	xadrez	R\$	3,35	R\$	33,50
7	la	20	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	s. max	R\$	74,80	R\$	1.496,00
8	kg	10	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO, PAREDES, TETOS.	juntalider	R\$	2,55	R\$	25,50
9	la	10	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	s. max	R\$	295,00	R\$	2.950,00
10	la	10	LIQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	s. max	R\$	82,00	R\$	820,00
11	um	50	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFICIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	tatu	R\$	1,47	R\$	73,50

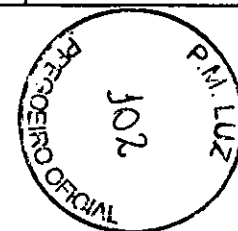
12	um	50	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	tatu	R\$	1,47	R\$	73,50
13	um	50	LIXA A PROVA D'AGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METALICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	tatu	R\$	1,47	R\$	73,50
14	um	50	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	tatu	R\$	1,22	R\$	61,00
15	um	50	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	tatu	R\$	1,35	R\$	67,50
16	la	10	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METALICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	girobecm	R\$	103,30	R\$	1.033,00



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.



17	la	10	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METALICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	s. max	R\$	29,90	R\$	299,00
18	la	20	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	girobcm	R\$	9,83	R\$	196,60
19	um	20	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	compel	R\$	5,93	R\$	118,60
20	um	30	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	compel	R\$	16,93	R\$	507,90
21	la	10	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	s. max	R\$	80,47	R\$	804,70



*[Handwritten signature]*

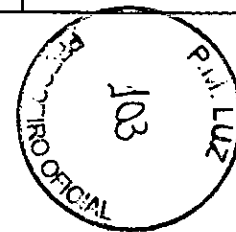
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

22	la	10	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	itaqua	R\$	11,77	R\$	117,70
23	gl	10	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	itaqua	R\$	59,80	R\$	598,00
24	la	20	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	eucalar	R\$	169,67	R\$	3.393,40
25	la	20	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO, APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	eucalar	R\$	41,57	R\$	831,40
26	la	20	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 L APLICAÇÃO: USADA EM GL DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	nova coe	R\$	208,73	R\$	4.174,60
27	la	40	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA LATA 18L BRANCO NEVE. APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. COR BRANCO NEVE. RENDIMENTO MÍNIMO: 120 MTS2 POR DEMÃO.	kem tone	R\$	69,50	R\$	2.780,00



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page and several smaller ones at the bottom right.

28	um	10	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RAPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFICIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERAMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	colorc	R\$ 14,73	R\$ 147,30
29	gl	10	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MINIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANENAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	eucaTex	R\$ 70,28	R\$ 702,80
					TOTAL	R\$ 13.549,90

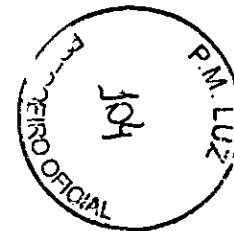
**TOTAL GLOBAL DO REALINHAMENTO: R\$ 13.549,90 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados, frete, o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

**PAGAMENTO: 30 dias.**

**PRAZO DE ENTREGA: imediato, 02 (dois) dias úteis, conforme Requisição de Entrega e/ou Ordem de Fornecimento.**

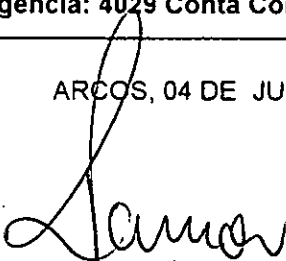
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93**



*Be*  
*[Handwritten signatures]*

Conta Bancária: Agência: 4029 Conta Corrente: 1124001-6 Sicoob Arconcredi

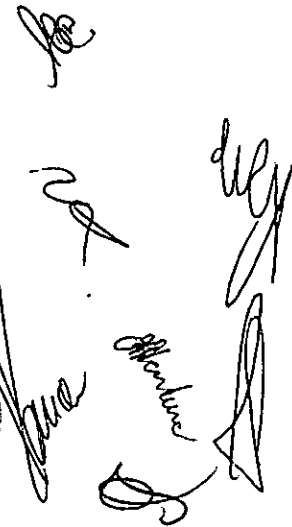
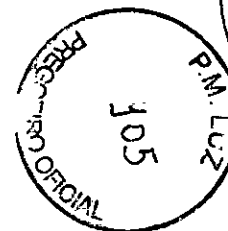
ARCOS, 04 DE JUNHO DE 2019.



CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RAMON DE OLIVEIRA PAIM

MG-6.611.381



Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document, including a large signature that appears to be "Ramon" and other smaller initials.



106

# Comercial Santa Rita Materiais de Construção

ENVELOPE Nº 01: "PROPOSTA COMERCIAL"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019  
PROPONENTE: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 02.178.409/0001-28. Av. Olegário Bernardes Amorim, 139 - Japaraíba-MG  
E-mail: Lic.starita@hotmail.com TEL: 37 99824-1548

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
PROTOCOLO	
Nº	101380
DATA	04/06/19
EHCARREZADO	



# Comercial Santa Rita Materiais de Construção

## PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019  
PREGÃO Nº. 011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO POR ITEM.

A  
Prefeitura de Luz – MG  
nissão permanente de licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no edital de licitação – Pregão Presencial nº 011/2019, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos e despesas relativas a realização integral de seu objeto.

DECLARO QUE ESTÁ PROPOSTA CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL COMO: ENTREGA, PRAZO, PAGAMENTO, GARANTIA, ETC.

Japaraíba/MG, 04 de Junho de 2019

**02.178.409/0001-28**  
**COMERCIAL SANTA RITA**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**  
Rua Olegário Bernardes Amorim, 139 - Centro  
JAPARAÍBA - CEP: 35580-000 - MG

**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 900ML APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	SUPERMAX	R\$ 12,98	R\$ 259,60
2	AGUARRAZ LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES A BASE RESINA AQUIDICA E NA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	GL	5	SUPERMAX	R\$ 52,96	R\$ 264,80
3	BROXA REDONDA COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 7,5 CM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA:TIGRE, ATLAS, COMPEL, IMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	5	SUPERMAX	R\$ 7,42	R\$ 37,10
4	BROXA RETANGULAR COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR COM COMPRIMENTO DE 200 MM LARGURA 80 MM E ALTURA 85 MM. APLICAÇÃO: INDICADO CAIAÇÃO DE PAREDES E LIMPEZA EM GERAL. REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	5	CONDOR	R\$ 5,20	R\$ 26,00
5	PRODUTO PIGMENTO EM PÓ COR EMBALAGEM (EM PÓ) 250 G À BASE DE ÓXIDO DE FERRO QUE PODE SER UTILIZADO NOS MAIS DIVERSOS CAMPOS DE APLICAÇÃO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: É MUITO UTILIZADO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICAÇÃO A MISTURA DO PIGMENTO DEVE OCORRER SEMPRE NO MATERIAL SECO, OU SEJA, COM A PEDRA, AREIA, CIMENTO. REFERÊNCIA: XADREZ, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	PT	5	XADREX	R\$ 7,50	R\$ 37,50
6	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: USADO PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRILICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	BI	10	XADREX	R\$ 3,35	R\$ 33,50
7	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	DACAR	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00
8	GESSO EMBALAGEM 1 KG. APLICAÇÃO: ALVENARIA, EMBOÇO CURADO, PAREDES, TETOS.	KG	10	LIDER	R\$ 2,55	R\$ 25,50
9	LÍQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, LATA COM 18L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 225 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	10	SUPERMAX	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
10	LÍQUIDO BRILHO INCOLOR QUE AUMENTA O BRILHO DO ACABAMENTO SOBRE TINTAS LÁTEX, GALÃO COM 3,6L. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	SUPERMAX	R\$ 82,00	R\$ 820,00
11	LIXA A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A UMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	50	TATU	R\$ 1,47	R\$ 73,50
12	LIXA A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A UMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 100 E FOLHA: 225 X 275MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	50	TATU	R\$ 1,47	R\$ 73,50
13	LIXA A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A UMIDO EM PEÇAS METÁLICAS. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA REPARAÇÃO DE AUTOMOTIVA E PREPARO DE SUPERFÍCIES DE METAIS E CONSTRUÇÃO CÍVIL. DIMENSÕES DO GRÃO: 120 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	50	TATU	R\$ 1,47	R\$ 73,50
14	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 220 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	UND	50	TATU	R\$ 1,22	R\$ 61,00

*[Handwritten signatures and marks]*

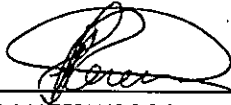


15	LIXA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA DESBASTE, REMOÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES LIXAMENTO DE PAREDES, MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES DO GRÃO: 80 E FOLHA: 225 X 275 MM REFERÊNCIA: TIGRE, TATU, NORTON, 3M, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	50	TATU	R\$ 1,35	R\$
16	MASSA CORRIDA EXTERIOR LATA 18L COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 80 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	SUPERMAX	R\$ 103,30	R\$ 1.033,00
17	MASSA CORRIDA EXTERIOR BALDE 3,6L COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ESTIRENADA, PIGUMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 16 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	SUPERMAX	R\$ 29,90	R\$ 299,00
18	MASSA CORRIDA INTERIOR LATA 900ML COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS E OUTROS. APLICAÇÃO: INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 2,5 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL, HIDRACOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	SUPERMAX	R\$ 9,83	R\$ 196,60
19	ROLO DE ESPUMA 15 CM DE LARGURA COM CABO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTA ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	20	COMPEL	R\$ 5,93	R\$ 118,60
20	ROLO 100% LA DE CARNEIRO ANTI RESPINGO OU ANTI GOTA 23 CM SEM SUPORTE. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TINTAS LATEX ACRÍLICA E (PVA). REFERENCIA: TIGRE, ATLAS, COMPEL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	30	ROMA	R\$ 16,93	R\$ 507,90
21	SELADOR ACRÍLICO IMPERMEABILIZA, UNIFORMIZA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA LATA 18L. APLICAÇÃO: USADO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 75 MTS2 POR DEMÃO. REFERENCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	SUPERMAX	R\$ 80,47	R\$ 804,70
22	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM 900ML APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERENCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	10	SUPERMAX	R\$ 11,77	R\$ 117,70
23	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERENCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	10	SUPERMAX	R\$ 59,80	R\$ 598,00
24	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDARD LATA 18L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERENCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	EUCCALAR	R\$ 169,67	R\$ 3.393,40
25	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDARD LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERENCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	SUPERMAX	R\$ 41,57	R\$ 831,40
26	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 APLICAÇÃO: USADA EM GL DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO REFERENCIA: EUCCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	SUPERMAX	R\$ 208,73	R\$ 4.174,60
27	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA LATA 18L BRANCO NEVE. APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. COR BRANCO NEVE. RENDIMENTO MÍNIMO: 120 MTS2 POR DEMÃO.	LA	40			R\$
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACABAMENTO BRILHANTE AEROSOL 360 ML SECAGEM RÁPIDA. APLICAÇÃO: PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, FERRO, AÇO, MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 2 MT2 POR DEMÃO. REFERENCIA: COLORGIN, SUVINIL, CHEMICOLOR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	UND	10	SUPERMAX	R\$ 14,73	R\$ 147,30



29	VERNIZ INCOLOR COPAL 3,6 LITROS NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS RENDIMENTO MÍNIMO: 40 M2 POR DEMÃO. APLICAÇÃO: PORTAS, PORTÕES E JANELAS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	10	EUCATEX	R\$ 70,28	R\$ 702,80
----	---	----	----	---------	-----------	------------

Valor total: R\$ 19.224,00



COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Luís Fernando Andrade Pereira



**02.178.409/0001-28**

**COMERCIAL SANTA RITA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Rua Olegário Bernardes Amorim, 139 - Centro  
JAPARAÍBA - CEP: 35580-000 - MG









# Comercial Santa Rita

## Materiais de Construção

**ENVELOPE Nº 02: "DOCUMENTOS"**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**  
**PROPONENTE: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 02.178.409/0001-28. Av. Olegário Bernardes Amorim, 139 - Japaraíba-MG**  
**E-mail: Lic.starita@hotmail.com TEL: 37 99824-1548**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
**PROCOLO**  
Nº 101350  
DATA 04/06/19  
ENCARREGADO



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.178.409/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEPOSITO SANTA RITA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R OLEGARIO BERNARDES AMORIM</b>	NÚMERO <b>139</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPARAIBA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(037) 3541-140</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 13:28:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Re 1*

*OK*

*Handwritten signatures and initials, including 'Mentura' and '1/1'.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 02.178.409/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:23 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2019.  
Código de controle da certidão: 927D.DF19.8741.CD07  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Be*  
*us*  
*Mendonça*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.178.409/0001-28

Certidão nº: 168676934/2019

Expedição: 06/03/2019, às 14:44:57

Validade: 01/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.178.409/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials.*

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>			CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/03/2019		
Positiva com efeito de negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/06/2019		
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353719954.00-38		CNPJ/CPF: 02.178.409/0001-28		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA OLEGARIO BERNARDES AMORIM				NÚMERO: 139	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO		CEP: 35580000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: JAPARAIBA		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>					
2019000322150036					











PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA  
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Destinação: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: COMERCIAL SANTA RITA MAT.CONSTR. LTDA  
CPF/ CNPJ: 02178409000128

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 06:46:45 horas do dia 24/05/2019.

Início da validade: 24/05/2019

Válida até dia: 22/08/2019

Código de controle da certidão: 3AB875CE7935531550

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmjaparaiba>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02178409/0001-28  
**Razão Social:** COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DEPOSITO SANTA RITA  
**Endereço:** RUA OLEGARIO BERNARDES AMORIM 139 / CENTRO / JAPARAIBA / MG / 35580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

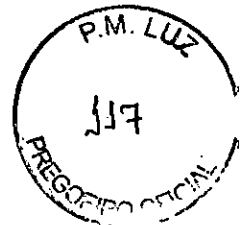
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2019 a 05/06/2019

**Certificação Número:** 2019050701560514374647

Informação obtida em 20/05/2019, às 13:31:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*Handwritten signatures and initials:*  
JBE  
WZ  
OB  
11





# Comercial Santa Rita Materiais de Construção

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019  
PREGÃO Nº. 011/2019

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

## DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, sediada na Av. Olegário Bernardes Amorim, nº 139, BAIRRO: Centro, em Japaraíba/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 02.178.409/0001-28, neste ato representada por Luís Fernando Andrade Pereira, inscrito no CPF sob o nº 111.850.026-18 e RG nº MG-17.097.749 SSP/MG, Brasileiro, residente a Rua Olegário Bernardes Amorim, 127, Centro, Japaraíba - MG, DECLARA: para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho no-turno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Japaraíba, 04 de Junho de 2019

**02.178.409/0001-28**

**COMERCIAL SANTA RITA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Rua Olegário Bernardes Amorim, 139 - Centro  
JAPARAÍBA - CEP: 35580-000 - MG

**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353719954.00-38

CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

NOME FANTASIA: DEPOSITO SANTA RITA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO:

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 11/11/1997

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 11/11/1997

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35580000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JAPARAIBA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA OLEGARIO BERNARDES AMORIM

NUMERO: 139

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

16/12/2018 12:59:22

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Antonio"  
- Several other illegible signatures and initials.



## Comercial Santa Rita Materiais de Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

À COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DECLARA:

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** COMERCIAL STA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do pregão, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:** Declaramos preconizar as exigências do EDITAL, para ensejar a contratação de empresa para fornecimento á instituição local dos objetivos deste edital. As obrigações da contratada é prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão licitante, atendendo as reclamações, durante todo o período de execução.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE:** Declaramos, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes até a presente data, que impossibilite nossa habilitação neste edital, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR:** Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA:** Declaramos sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da citada Lei.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO:** Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE AGENTE PÚBLICO:** Declaramos, sob as penas da Lei, que não possuímos em nosso quadro societário, qualquer agente público que preste serviços a este autarquia e seus descentralizados, nos termos do Art. 9º da lei nº 8666/93.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** Declaramos sob as penas da lei, que cumprimos e seguimos as Normas de segurança do trabalho.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:** Declaramos, sob as penas da lei, que nos encontramos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes no instrumento convocatório próprio deste certame.

**DECLARAÇÃO DE POSSUIR ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA CUMPRIR O OBJETO DA LICITAÇÃO:** Declaramos sob as penas da lei, que possuímos estruturas e condições para cumprir o objetivos e exigências desta licitação.

Japaraíba, 04 de Junho de 2019

02.178.409/0001-28

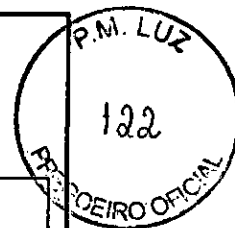
COMERCIAL SANTA RITA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Rua Olegário Bernardes Amorim, 139 - Centro  
JAPARAÍBA - CEP: 35580-000 - MG

**Prefeitura Municipal de Luz – MG**  
Licitante: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
86.573.904/0001-21  
Envelope Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”  
Processo Licitatório nº 051/2019 – Pregão Nº 011/2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO 86.573.904/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/08/1994
NOME EMPRESARIAL CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTEIO-MATERIAL P/CONSTRUCAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVO HORIZONTE	NÚMERO 500	COMPLEMENTO
CEP 35.588-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA	MUNICÍPIO ARCOS
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADETM@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (37) 3351-3043		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2019 às 08:04:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Be* *AS* *Stenlio* *MS* *A*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 86.573.904/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:30 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2019.

Código de controle da certidão: **D124.5DFE.FC5F.6F58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
 JOE  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.573.904/0001-21

Certidão nº: 173257631/2019

Expedição: 30/05/2019, às 07:58:46

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.573.904/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


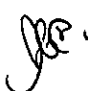



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/05/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/08/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042894542.00-05	CNPJ/CPF: 86.573.904/0001-21	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA NOVO HORIZONTE		NÚMERO: 500
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM ESPLANADA	CEP: 35588000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ARCOS	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000336135344		





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

P.M. LUZ

126

PREGOEIRO OFICIAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042894542.00-05

CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21

NOME/NOME EMPRESARIAL: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

NOME FANTASIA: ESTEIO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/09/1994

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 14/09/1994

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35588000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ARCOS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM ESPLANADA

LOGRADOURO: RUA NOVO HORIZONTE

NUMERO: 500

COMPLEMENTO DO CEP:

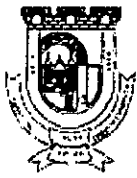
COMPLEMENTO:

### EMITIDO EM

30/05/2019 07:47:41

JCP.

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900  
E-mail: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50



Número de Controle	
2019	2635

**CERTIDÃO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social/Nome CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUC	
Endereço Fiscal RUA NOVO HORIZONTE 500 JARDIM ESPLANADA 35588000 ARCOS MG	
Atividade Principal	CNAE/CAE
CNPJ 86.573.904/0001-21	

Finalidade: Quaisquer Finalidades

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ:** 29/06/2019

Observações: Esta certidão abrange todos os tributos municipais de sua responsabilidade Qualquer Rasura Invalida a Certidão	Código de Autenticidade 576137320576137
--	--

Arcos, 30 de Maio de 2019

SECRETARIA DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 86573904/0001-21  
**Razão Social:** CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** ESTEIO-MATERIAL P/CONSTRUCAO  
**Endereço:** RUA NOVO HORIZONTE 500 / JARDIM ESPLANADA / ARCOS / MG / 35588-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2019 a 22/06/2019

**Certificação Número:** 2019052401304115551104

Informação obtida em 30/05/2019, às 08:00:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Novo Horizonte, 500 – Jardim Esplanada, Arcos/MG  
CNPJ: 86.573.904/0001-21



## DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2019

PREGÃO Nº. 011/2019

### EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 86.573.904/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). RAMON DE OLIVEIRA PAIM, portador (a) da Carteira de Identidade Nº MG-17.125.825 e do CPF Nº 116.390.556-90, residente a RUA VAL PARAISO, 430 BAIRRO ESPLANADA NA CIDADE DE ARCOS/MG, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Arcos/MG, 04 de junho de 2019.

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
RAMON DE OLIVEIRA PAIM  
MG-17.125.825

[86.573.904/0001-21]  
CASA 500 MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Rua Novo Horizonte, 500 - Jardim Esplanada  
CEP: 35588-000 - ARCOS - MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARCOS



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 86.573.904/0001-21

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Maio de 2019 às 08:01

ARCOS, 30 de Maio de 2019 às 08:01

**Código de Autenticação:** 1905-3008-0127-0511-1162

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## ATESTADO DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Arcos, inscrita no CNPJ sob nº 18.306.662/0001-50, situada a Rua Getulio Vargas, 228 Centro em Arcos/MG, atesta para devidos fins que a Empresa **Casa 500 Materiais de Construção Ltda**, cujo CNPJ é **86.573.904/0001-21**, localizada à Rua Nova Horizonte, nº 500, Bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, forneceu e fornece materiais construção em geral, como; areia brita, moinha, material elétrico, hidráulicos, ferramentas e outro correlacionados, e não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Arcos/MG, 25 de abril de 2019.

  
Isaias de Sousa Andrade  
Departamento de Suprimentos  
MASP. 101030-1  
Departamento de Suprimentos  
Masp 101030/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900  
E-mail: arcoamg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

EXERCÍCIO	NÚMERO	VALIDADE
2019	3334	31/12/2019

**Nome/Razão Social**  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

**Inscrição Municipal** 35051107-0      **CNPJ/CPF** 865739.040.001-21

**ENDEREÇO**  
RUA NOVO HORIZONTE  
JARDIM ESPLANADA  
35588000 ARCOS      500

**ENQUANTO SATISFAZER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS**

HORÁRIO NORMAL				HORÁRIO ESPECIAL			
DE	HS.	ÀS	HS.	DE	HS.	ÀS	HS.
07:00		18:00					

**Descrição da Atividade Licenciada**  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

**SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO**  
MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA TABELIÃO | PCA. FLORIANO PEIXOTO, 50 - CEP 35588-000 CENTRO - ARCOS - MG - FONE/FAX: (37) 3351-2000

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE.  
ARCOS, 22/03/2019 16:20:48 23878  
EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE  
Júnia Patrícia Pires - Tabela Substituta  
Enol.:R\$5,10 Recomep.:R\$0,30 T.F.J.:R\$1,65 Total:R\$7,05



**Observações / Restrições**

Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme Legislação Estadual.

<b>Data de Emissão</b> 01 de Fevereiro de 2019	<b>Autoridade Municipal Concedente</b> <i>[Signature]</i> <b>Dênio Dutra Barbosa</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
---	--

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE**

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO Nº. 051/2019

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019



Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.620/2019 de 15.01.19, alterado por 2.644/2019, de 22.03.2019 para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata do " **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**". Tipo menor preço por item. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br). Aberta a sessão, compareceram os seguintes licitantes: o **Sr. Luis Fernando Andrade Pereira** portador do CPF: 111.850.026-18 representando a empresa **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **02.178.409/0001-28**; o **Sr. Ramon de Oliveira Paim** portador do CPF: 116.390.556-90 representando a empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **86.573.904/0001-21**; para o credenciamento. Em seguida, os envelopes das licitantes foram protocolados e visados pela Comissão de Licitação, e representantes aqui presente que foi credenciado a dar lances verbais. Aberto os envelopes de "PROPOSTA" foi realizada a conferência das propostas escritas, e consideradas classificadas para a fase de lances. As empresas foram consideradas vencedoras do presente certame: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** no valor global de **R\$ 9.791,75** (Nove mil e novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) e **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** no valor global de **R\$ 10.243,00** (Dez mil e duzentos e quarenta e três reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "HABILITAÇÃO" e após conferência das empresas vencedoras foram consideradas habilitadas. A discriminação dos itens e lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. O valor global para este processo PRC Nº 051/2019 é de **R\$ R\$ 20.034,75** (Vinte e mil e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). A Pregoeira determinou que permanecessem como parte deste processo, os envelopes com a documentação de habilitação das empresas vencedoras deste certame. Os licitantes/representantes aqui presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos, conforme art. 43, inciso III da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira adjudicou os itens licitados às empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz (MG), 04 de junho de 2019.

Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

Diego Silva Abreu

Marília Aparecida Almeida Ventura

Higor Gontijo Vinhal

Sandra Lázara Ferreira Costa





# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1. COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
CNPJ 02.178.409/0001-28

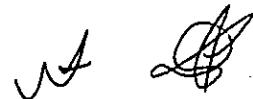
  
Luis Fernando Andrade Pereira

2. CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ 86.573.904/0001-21

  
Ramon de Oliveira Paim









**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 51/2019      Licitação: 11/2019 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 7371 - COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME									
7	23639	ESMALTE SINTETICO 3,6 L	DACAR	LA	20,000	0,0000	73,5000	1.470,00	Venceu
23	23656	THINNER GALÃO 5 L	SUPERMAX	GL	10,000	0,0000	58,5000	585,00	Venceu
25	23657	TINTA LATEX ACRILICA 18L	EUCALAR	LA	20,000	0,0000	162,5000	3.250,00	Venceu
26	23658	TINTA LATEX ACRILICA 3,6 L	SUPERMAX	LA	20,000	0,0000	40,9000	818,00	Venceu
27	23659	TINTA PISO LATA 18 L	SUPERMAX	LA	20,000	0,0000	206,0000	4.120,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					90,000			10.243,00	

Nr. do Processo: 51/2019      Licitação: 11/2019 - PR      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 9059 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

1	23633	AGUARRAZ 900 ML	S. MAX	LA	20,000	0,0000	12,7000	254,00	Venceu
2	23634	AGUARRAZ GALÃO 5 L	ITAQUA	GL	5,000	0,0000	52,0000	260,00	Venceu
3	23635	BROXA REDONDA	CONDOR	UN	5,000	0,0000	6,8500	34,25	Venceu
4	23636	BROXA RETANGULAR	CONDOR	UN	5,000	0,0000	4,7000	23,50	Venceu
5	23637	CORANTE EM PÓ PARA PINTURA 250GR	XADREZ	PT	5,000	0,0000	7,0000	35,00	Venceu
6	23638	CORANTE LIQUIDO PARA PINTURA 50 ML	XADREZ	BI	10,000	0,0000	3,0000	30,00	Venceu
8	23640	GESSO 1 KG	JUNTALIDER	KG	10,000	0,0000	2,3000	23,00	Venceu
9	23641	LIQUIDO BRILHO 18L	S.MAX	LA	10,000	0,0000	289,0000	2.890,00	Venceu
10	23642	LIQUIDO BRILHO 3,6 L	S. MAX	LA	10,000	0,0000	78,5000	785,00	Venceu
11	23643	LIXA D'AGUA 100	TATU	UN	50,000	0,0000	1,3000	65,00	Venceu
12	23644	LIXA D'AGUA 120	TATU	UN	50,000	0,0000	1,3000	65,00	Venceu
13	23645	LIXA D'AGUA 150	TATU	UN	50,000	0,0000	1,3000	65,00	Venceu
14	23646	LIXA FERRO 36	TATU	UN	50,000	0,0000	1,2000	60,00	Venceu
15	23647	LIXA MASSA 100	TATU	UN	50,000	0,0000	1,3000	65,00	Venceu
16	23648	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	GIROBEM	LA	10,000	0,0000	97,8000	978,00	Venceu
17	23649	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L	S.MAX	LA	10,000	0,0000	29,3000	293,00	Venceu
18	23651	MASSA CORRIDA PVA 900 ML	GIROBEM	LA	20,000	0,0000	9,4000	188,00	Venceu
19	23652	ROLO ESPUMA 15 CM DE LARGURA	COMPEL	UN	20,000	0,0000	5,2000	104,00	Venceu
20	23653	ROLO LÃ ANTI-RESPINGO 23 CM	COMPEL	UN	30,000	0,0000	15,0000	450,00	Venceu
21	23654	SELADOR ACRILICO 18L	S. MAX	LA	10,000	0,0000	79,0000	790,00	Venceu
22	23655	THINNER 900 ML	ITAQUA	LA	10,000	0,0000	11,3000	113,00	Venceu
24	24251	TINTA ACRILICA NEVE	EUCALAR	UN	20,000	0,0000	69,4000	1.388,00	Venceu
28	23660	TINTA SPRAY 360 ML	COLORE	UN	10,000	0,0000	14,0000	140,00	Venceu

PREÇO TOTAL: 135

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 51/2019			Licitação: 11/2019 - PR		Data da Homologação:				
Fornecedor: 9059 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA									
29	23661	VERNIZ COPAL 3,6 L	EUCATEX	GL	10.000	0,0000	69,3000	693,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					480,000			9.791,75	

Luz, 4 de Junho de 2019.

*JBC*

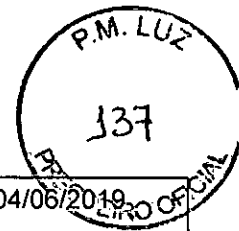
*W*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

SELO PROTOCOLO  
136  
P.M. LUZ



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019

Data de Abertura: 04/06/2019

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 1 - AGUARRAZ 900 ML

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,9800	04/06/2019 09:07:18
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	12,9800	04/06/2019 09:07:18
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,9500	04/06/2019 09:07:49
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	12,9000	04/06/2019 09:07:54
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,8800	04/06/2019 09:07:58
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	12,8500	04/06/2019 09:08:02
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,8000	04/06/2019 09:08:04
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu	12,8500 04/06/2019 09:08:16
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,7000	04/06/2019 09:08:26

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 12,7000 (doze reais e setenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

#### ITEM: 2 - AGUARRAZ GALÃO 5 L

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,9600	04/06/2019 09:08:36
	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	52,9600	04/06/2019 09:08:36
-	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,9000	04/06/2019 09:09:01
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	52,5000	04/06/2019 09:09:04
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,4000	04/06/2019 09:09:09
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	52,3000	04/06/2019 09:09:14
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,2000	04/06/2019 09:09:17
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	52,1500	04/06/2019 09:09:21
5	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,1000	04/06/2019 09:09:24
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	52,0500	04/06/2019 09:09:31
6	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,0000	04/06/2019 09:09:33
6	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu	52,0500 04/06/2019 09:09:37

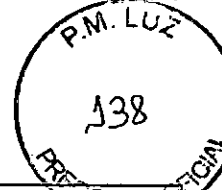
Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 52,0000 (cinquenta e dois reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019

Data de Abertura: 04/06/2019

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 3 - BROXA REDONDA

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,4200	04/06/2019 09:09:48
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	7,4200	04/06/2019 09:09:48
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,4000	04/06/2019 09:10:06
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	7,2000	04/06/2019 09:10:09
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,0000	04/06/2019 09:10:20
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	6,9500	04/06/2019 09:10:25
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,9000	04/06/2019 09:10:29
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu	6,9500 04/06/2019 09:10:34
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,8500	04/06/2019 09:10:40

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 6,8500 (seis reais e oitenta e cinco centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

#### ITEM: 4 - BROXA RETANGULAR

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,2000	04/06/2019 09:10:49
	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	5,2000	04/06/2019 09:10:49
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,1000	04/06/2019 09:11:03
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	5,0000	04/06/2019 09:11:04
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,9000	04/06/2019 09:11:10
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	4,8000	04/06/2019 09:11:14
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,7000	04/06/2019 09:11:17
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu	4,8000 04/06/2019 09:11:21

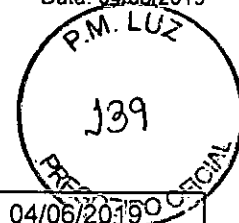
Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 5 - CORANTE EM PÓ PARA PINTURA 250GR

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,5000	04/06/2019 09:11:30
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	7,5000	04/06/2019 09:11:30
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,4500	04/06/2019 09:11:49
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	7,2000	04/06/2019 09:11:52
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,1000	04/06/2019 09:11:56
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	7,0500	04/06/2019 09:12:02
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,0000	04/06/2019 09:12:04
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 7,0500	04/06/2019 09:12:08

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....

#### ITEM: 6 - CORANTE LIQUIDO PARA PINTURA 50 ML

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,3500	04/06/2019 09:12:17
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	3,3500	04/06/2019 09:12:17
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,3000	04/06/2019 09:12:34
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	3,1500	04/06/2019 09:12:38
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,1000	04/06/2019 09:12:41
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 3,1500	04/06/2019 09:12:46
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,0000	04/06/2019 09:12:53

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 7 - ESMALTE SINTETICO 3,6 L

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74,8000	04/06/2019 09:15:25
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	74,8000	04/06/2019 09:15:25
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74,6000	04/06/2019 09:15:51
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	74,5000	04/06/2019 09:15:56
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74,4000	04/06/2019 09:16:01
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	74,0000	04/06/2019 09:16:06
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	74,4000 04/06/2019 09:16:11
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	73,5000	04/06/2019 09:16:21

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três reais e cinquenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....

#### ITEM: 8 - GESSO 1 KG

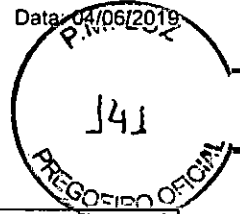
Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,5500	04/06/2019 09:16:38
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	2,5500	04/06/2019 09:16:38
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,5000	04/06/2019 09:17:04
	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	2,3500	04/06/2019 09:17:07
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,3000	04/06/2019 09:17:12
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu	2,3500 04/06/2019 09:17:17

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois reais e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 9 - LIQUIDO BRILHO 18L

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	295,0000	04/06/2019 09:17:29
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	295,0000	04/06/2019 09:17:29
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	294,5000	04/06/2019 09:17:54
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	294,0000	04/06/2019 09:17:56
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	293,5000	04/06/2019 09:18:03
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	293,0000	04/06/2019 09:18:07
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	292,5000	04/06/2019 09:18:12
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	292,0000	04/06/2019 09:18:16
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	290,0000	04/06/2019 09:18:21
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	289,5000	04/06/2019 09:18:31
6	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	289,0000	04/06/2019 09:18:33
6	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 289,5000	04/06/2019 09:18:38

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 289,0000 (duzentos e oitenta e nove reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....

#### ITEM: 10 - LIQUIDO BRILHO 3,6 L

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

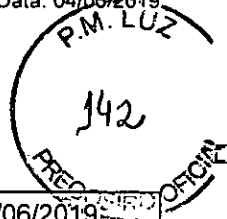
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82,0000	04/06/2019 09:18:49
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	82,0000	04/06/2019 09:18:49
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81,5000	04/06/2019 09:19:05
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	80,0000	04/06/2019 09:19:07
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,8000	04/06/2019 09:19:12
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	79,5000	04/06/2019 09:19:15
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,0000	04/06/2019 09:19:18
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	78,9000	04/06/2019 09:19:24
5	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78,6000	04/06/2019 09:19:27
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 78,9000	04/06/2019 09:19:31
6	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78,5000	04/06/2019 09:19:36

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 78,5000 (setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....





### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019

Data de Abertura: 04/06/2019

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 11 - LIXA D'AGUA 100

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,4700	04/06/2019 09:19:44
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	1,4700	04/06/2019 09:19:44
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,4500	04/06/2019 09:19:56
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	1,3500	04/06/2019 09:20:00
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,3000	04/06/2019 09:20:04
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 1,3500	04/06/2019 09:20:07

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

#### ITEM: 12 - LIXA D'AGUA 120

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,4700	04/06/2019 09:20:20
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	1,4700	04/06/2019 09:20:20
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,3000	04/06/2019 09:20:37
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 1,4700	04/06/2019 09:20:41

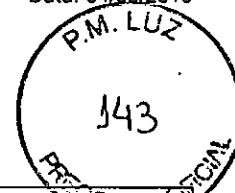
Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 13 - LIXA D'AGUA 150

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,4700	04/06/2019 09:20:50
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	1,4700	04/06/2019 09:20:50
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,3000	04/06/2019 09:20:59
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 1,4700	04/06/2019 09:21:02

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....

#### ITEM: 14 - LIXA FERRO 36

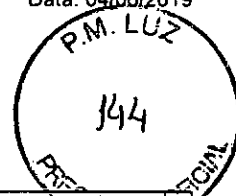
Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,2200	04/06/2019 09:21:10
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	1,2200	04/06/2019 09:21:10
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,2000	04/06/2019 09:21:27
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 1,2200	04/06/2019 09:21:33

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 15 - LIXA MASSA 100

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,3500	04/06/2019 09:21:42
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	1,3500	04/06/2019 09:21:42
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,3000	04/06/2019 09:21:54
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 1,3500	04/06/2019 09:21:58

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....

#### ITEM: 16 - MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L

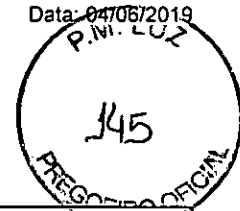
Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	103,3000	04/06/2019 09:22:06
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	103,3000	04/06/2019 09:22:06
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	103,2000	04/06/2019 09:22:28
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	100,0000	04/06/2019 09:22:31
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	99,5000	04/06/2019 09:22:34
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	99,0000	04/06/2019 09:22:38
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	98,5000	04/06/2019 09:22:43
	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	98,0000	04/06/2019 09:22:45
5	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	97,8000	04/06/2019 09:22:52
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 98,0000	04/06/2019 09:22:56

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 97,8000 (noventa e sete reais e oitenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 17 - MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,9000	04/06/2019 09:23:07
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	29,9000	04/06/2019 09:23:07
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,8000	04/06/2019 09:23:26
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	29,5000	04/06/2019 09:23:29
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,4000	04/06/2019 09:23:32
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 29,5000	04/06/2019 09:23:35
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,3000	04/06/2019 09:23:42

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 29,3000 (e nove reais e trinta centavos).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....

#### ITEM: 18 - MASSA CORRIDA PVA 900 ML

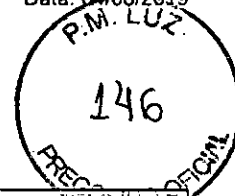
Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,8300	04/06/2019 09:23:52
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	9,8300	04/06/2019 09:23:52
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,8000	04/06/2019 09:24:05
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	9,5000	04/06/2019 09:24:19
~	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,4000	04/06/2019 09:24:23
	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 9,5000	04/06/2019 09:24:26

Foi declarado vencedor do item 18 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 19 - ROLO ESPUMA 15 CM DE LARGURA

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,9300	04/06/2019 09:24:37
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	5,9300	04/06/2019 09:24:37
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,9000	04/06/2019 09:24:55
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	5,7000	04/06/2019 09:24:57
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,6000	04/06/2019 09:25:00
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	5,5000	04/06/2019 09:25:03
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,4000	04/06/2019 09:25:05
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	5,3000	04/06/2019 09:25:08
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,2000	04/06/2019 09:25:11
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu	5,3000 04/06/2019 09:25:16

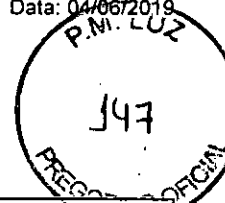
Foi declarado vencedor do item 19 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO - .....

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - .....

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 20 - ROLO LÃ ANTI-RESPINGO 23 CM

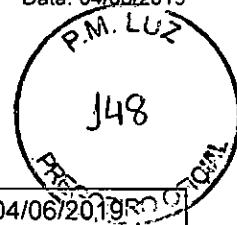
Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,9300	04/06/2019 09:25:23
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	16,9300	04/06/2019 09:25:23
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,9000	04/06/2019 09:25:40
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	16,5000	04/06/2019 09:25:43
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,3000	04/06/2019 09:25:47
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	16,2000	04/06/2019 09:25:50
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,1000	04/06/2019 09:25:55
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	16,0000	04/06/2019 09:25:57
5	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,9000	04/06/2019 09:26:00
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	15,8000	04/06/2019 09:26:05
6	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,7000	04/06/2019 09:26:08
6	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	15,5000	04/06/2019 09:26:10
7	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,4000	04/06/2019 09:26:13
7	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	15,2000	04/06/2019 09:26:16
8	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,1000	04/06/2019 09:26:18
8	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	15,0500	04/06/2019 09:26:25
9	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,0000	04/06/2019 09:26:27
9	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 15,0500	04/06/2019 09:26:31

Foi declarado vencedor do item 20 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

Data de Abertura: 04/06/2019

#### ITEM: 21 - SELADOR ACRILICO 18L

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80,4700	04/06/2019 09:26:39
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	80,4700	04/06/2019 09:26:39
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80,4000	04/06/2019 09:26:53
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	80,0000	04/06/2019 09:26:54
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,8000	04/06/2019 09:26:57
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	79,7000	04/06/2019 09:27:00
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,5000	04/06/2019 09:27:03
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	79,4000	04/06/2019 09:27:06
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,3000	04/06/2019 09:27:09
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	79,2000	04/06/2019 09:27:13
6	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,0000	04/06/2019 09:27:15
6	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 79,2000	04/06/2019 09:27:23

Foi declarado vencedor do item 21 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 79,0000 (setenta e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....

#### ITEM: 22 - THINNER 900 ML

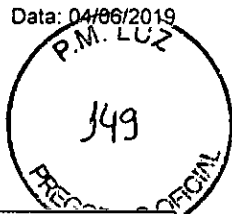
Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,7700	04/06/2019 09:27:32
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	11,7700	04/06/2019 09:27:32
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,7000	04/06/2019 09:27:48
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	11,6500	04/06/2019 09:27:51
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,6000	04/06/2019 09:27:55
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	11,5000	04/06/2019 09:27:58
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,4000	04/06/2019 09:28:00
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	11,3500	04/06/2019 09:28:04
5	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,3000	04/06/2019 09:28:06
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 11,3500	04/06/2019 09:28:10

Foi declarado vencedor do item 22 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 11,3000 (onze reais e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....



## Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019

Data de Abertura: 04/06/2019

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

## ITEM: 23 - THINNER GALÃO 5 L

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59,8000	04/06/2019 09:28:16
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	59,8000	04/06/2019 09:28:16
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59,5000	04/06/2019 09:28:27
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	59,2000	04/06/2019 09:28:31
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59,1000	04/06/2019 09:28:35
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	59,0000	04/06/2019 09:28:38
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58,9000	04/06/2019 09:28:41
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	58,7500	04/06/2019 09:28:44
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58,7000	04/06/2019 09:28:46
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	58,5000	04/06/2019 09:28:49
6	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu 58,7000	04/06/2019 09:28:54

Foi declarado vencedor do item 23 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo valor de R\$ 58,5000 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

.....

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

.....

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

.....

## ITEM: 24 - TINTA ACRILICA NEVE

Código	Classificados	CNPJ
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,5000	04/06/2019 09:41:31
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,4000	04/06/2019 09:41:51

Foi declarado vencedor do item 24 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 69,4000 (sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

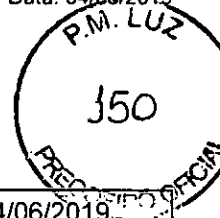
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

.....

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

.....





### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019

Data de Abertura: 04/06/2019

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 25 - TINTA LATEX ACRILICA 18L

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169,6700	04/06/2019 09:42:04
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	169,6700	04/06/2019 09:42:04
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169,5000	04/06/2019 09:42:46
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	169,0000	04/06/2019 09:42:49
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	168,8000	04/06/2019 09:42:54
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	168,5000	04/06/2019 09:42:57
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	168,4000	04/06/2019 09:43:01
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	168,0000	04/06/2019 09:43:03
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	168,4000 04/06/2019 09:43:09
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	165,0000	04/06/2019 09:43:15
6	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	162,5000	04/06/2019 09:43:19

Foi declarado vencedor do item 25 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo valor de R\$ 162,5000 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

.....

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

.....

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

.....

#### ITEM: 26 - TINTA LATEX ACRILICA 3,6 L

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	41,5700	04/06/2019 09:43:29
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	41,5700	04/06/2019 09:43:29
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	41,4000	04/06/2019 09:43:48
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	41,3000	04/06/2019 09:43:50
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	41,2000	04/06/2019 09:43:54
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	41,0000	04/06/2019 09:43:56
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	41,2000 04/06/2019 09:44:00
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	40,9000	04/06/2019 09:44:05

Foi declarado vencedor do item 26 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo valor de R\$ 40,9000 (quarenta reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

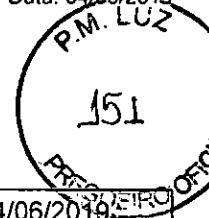
.....

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

.....

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

.....



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019

Data de Abertura: 04/06/2019

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### ITEM: 27 - TINTA PISO LATA 18 L

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	208,7300	04/06/2019 09:46:07
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	208,7300	04/06/2019 09:46:07
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	208,5000	04/06/2019 09:46:22
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	208,0000	04/06/2019 09:46:24
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	207,9000	04/06/2019 09:46:32
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	207,5000	04/06/2019 09:46:35
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	207,9000 04/06/2019 09:46:38
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	206,0000	04/06/2019 09:46:45

Foi declarado vencedor do item 27 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo valor de R\$ 206,0000 (duzentos e seis reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

#### ITEM: 28 - TINTA SPRAY 360 ML

Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,7300	04/06/2019 09:46:54
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	14,7300	04/06/2019 09:46:54
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,7000	04/06/2019 09:47:26
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	14,5000	04/06/2019 09:47:30
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,4000	04/06/2019 09:47:35
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	14,3000	04/06/2019 09:47:38
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,2000	04/06/2019 09:47:41
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	14,1000	04/06/2019 09:47:44
5	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,0000	04/06/2019 09:47:46
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu	14,1000 04/06/2019 09:47:50

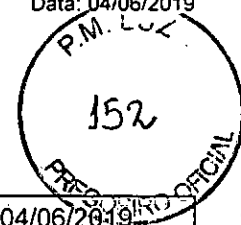
Foi declarado vencedor do item 28 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 51/2019 Data de Abertura: 04/06/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

**ITEM: 29 - VERNIZ COPAL 3,6 L**

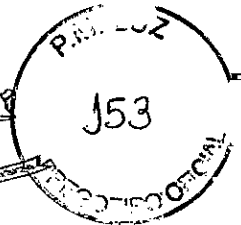
Código	Classificados	
9059	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 86.573.904/0001-21
7371	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CNPJ: 02.178.409/0001-28

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70,2800	04/06/2019 09:47:58
1	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	70,2800	04/06/2019 09:47:58
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70,2000	04/06/2019 09:48:14
2	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	70,0000	04/06/2019 09:48:16
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,9000	04/06/2019 09:48:20
3	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	69,8000	04/06/2019 09:48:24
4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,7000	04/06/2019 09:48:26
4	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	69,6000	04/06/2019 09:48:30
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,5000	04/06/2019 09:48:33
5	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	69,4000	04/06/2019 09:48:37
6	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,3000	04/06/2019 09:48:57
6	COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO	Desistiu 69,4000	04/06/2019 09:49:01

Foi declarado vencedor do item 29 deste Pregão o fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 69,3000 (sessenta e nove reais e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO .....  
COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME .....  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .....



# PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer Nº. 0195/2019 de 17/06/2019.

Interessado(s): Departamento de Compras

**Assunto: PRC Nº 051/19 DE 10/05/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/19, RP 001/1 a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG" MENOR PREÇO POR ITEM.**

**HISTÓRICO:** A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores (lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

**MÉRITO:** Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregoeira, adotaram os seguintes procedimentos até a presente fase:

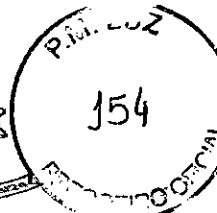
- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que as nomearam para conduzir os processos de licitações no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006;
- 2) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 3) Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio e Pregoeira, **elegeru corretamente a MODALIDADE DE LICITAÇÃO aplicável ao caso, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM, estando assim, a compra alicerçada e tendo como FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL**, os seguintes dispositivos: Art. 1º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, M. de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 53.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: [administracao@luz.mg.gov.br](mailto:administracao@luz.mg.gov.br) – SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)





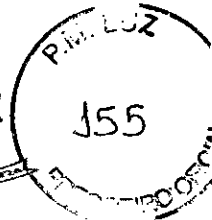
## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

02/01/2006 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, razão pela qual deu sua **ACEITABILIDADE**;

- 4) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002 e do Decreto N.º 143/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal;
- 5) O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6) O Edital foi publicado na forma prevista no Art. 21, da Lei Federal N.º 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;
- 7) Insta afirmar que o Edital do processo em epigrafe não sofreu impugnação como preceitua o art. 41 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, bem como a cláusula 9.1 do edital;
- 8) A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação, estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no art. 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal N.º 10.520/2002;
- 9) A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizou prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;
- 10) A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no Art. 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como no Decreto N.º 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;
- 11) Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em ATA, tais como: credenciamento dos participantes; abertura dos envelopes da PROPOSTAS dos participantes; classificação das propostas das participantes; lances verbais; abertura dos envelopes HABILITAÇÃO da participante vencedora;
- 12) Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio:





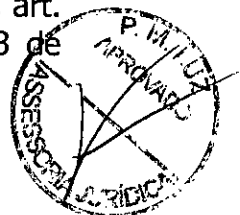
## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- A. Elegeru a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a ACEITABILIDADE da mesma desta Procuradoria Jurídica;
- B. Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações, pela a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, para a contratação objetivada;
- C. Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- D. Fez o credenciamento dos licitantes presentes **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** de acordo com o art. 4º, VI, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e das Cláusulas do Edital;
- E. Ambas as empresa participaram na condição de ME;
- F. Assim, passou-se para a fase de lances;
- G. Assim, fez o julgamento da habilitação do licitante vencedor de acordo com o art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002, art. 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, art. 43, I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- H. Aceitou a proposta das licitante: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** de acordo com o Art. 4º, XII, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e Cláusula do Edital;
- I. Adjudicou aos licitantes vencedores: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** no valor total de **R\$ 9.791,75 (nove mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**, e a empresa **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** no valor total de **R\$ 10.243,00 (dez mil e duzentos e quarenta e três reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 20.034,75 (vinte mil e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme autoriza o Art. 4º, XXI da Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, XXIII do Decreto Municipal 143/2006, art. 38, VII, e art. 43, VI todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e Cláusula do Edital;
- J. Observou rigorosamente todos os prazos estabelecidos na Lei de Licitações para a modalidade Pregão, especialmente, no que tange a recursos, notadamente, do Art. 4º, incisos V, XVII, e art. 6º, todos da Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, incisos III, XVIII, XXIII, art. 41, §1º, art. 109, alíneas "a" e "b" todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e das Cláusulas do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: [administração@luz.mg.gov.br](mailto:administração@luz.mg.gov.br) – SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Assim sendo, por essas razões, o **PRC Nº 051/19 DE 10/05/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/19, RP 001/1** a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG" MENOR PREÇO POR ITEM**, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado.

4

**CONCLUSÃO:** Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade. Este o parecer, S.M.J.

  
Leiton Santos Nogueira  
OAB/MG - 105.575

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

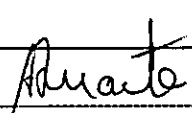
- a ) Processo Nr.: 51/2019  
b ) Licitação Nr.: 11/2019-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 19/06/2019  
e ) Data da Adjudicação: 19/06/2019 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 009059 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24	0,0000	9.791,75
- 007371 - COMERCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	0,0000	10.243,00
	29		20.034,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.088.3.3.90.30.00.00.00.00 (343), 2.138.3.3.90.30.00.00.00.00 (386), 2.234.3.3.90.30.00.00.00.00 (941),  
2.121.3.3.90.30.00.00.00.00 (964)

Luz, 19 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal - AILTON DUARTE



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO PRC 051-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 11/2019 - PR	
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo Administrativo:	51/2019
	Processo de Licitação:	51/2019
	Data do Processo:	10/05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	51/2019		
b) Licitação Nr.:	11/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	19/06/2019		
e) Data da Adjudicação:	19/06/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG*.		

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média (%)	Descto	Total dos Itens
- 009059 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24	0,0000		9.791,75
- 007371 - COMÉRCIAL SANTA RITA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	5	0,0000		10.243,00
	29			20.034,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):  
2.088.3.3.90.30.00.00.00.00 (343),  
2.138.3.3.90.30.00.00.00.00 (386),  
2.234.3.3.90.30.00.00.00.00 (941),  
2.121.3.3.90.30.00.00.00.00 (964)

Luz, 19 de Junho de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador: 85819565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>





# Comercial Santa Rita Materiais de Construção

## REALINHAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019 // PREGÃO Nº. 011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG\* MENOR PREÇO POR ITEM

A  
Prefeitura de Luz - MG  
Comissão permanente de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
7	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUÍMICA RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. APLICAÇÃO: É INDICADO PARA PINTURA EXTERNAS, INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E ALVENARIA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 45 MT2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	OACAR	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
23	THINNER LINHA SOLVENTES EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS APLICAÇÃO: INDICADO PARA DELUIÇÃO DE TINTAS E A BASE DE ÓLEO E VERNIZES, NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS, RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	GL	10	SUPERMAX	R\$ 58,50	R\$ 585,00
24	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	EUCALAR	R\$ 162,50	R\$ 3.250,00
25	TINTA LATEX A BASE ACRÍLICA STANDART LATA 3,6L ACABAMENTO FOSCO. APLICAÇÃO: USO EXTERNO E INTERNO. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 50 MTS2 POR DEMÃO. REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA	LA	20	SUPERMAX	R\$ 40,90	R\$ 818,00
26	TINTA PISO A BASE DE RESINA ACRÍLICA LATA 18 APLICAÇÃO: USADA EM GL DEMARCAÇÃO DE PISO CIMENTADOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS ETC. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 MTS2 POR DEMÃO REFERÊNCIA: EUCALAR, CORAL, SUVINIL, NOVA COR, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	LA	20	SUPERMAX	R\$ 206,00	R\$ 4.120,00

Valor total: R\$ 10.243,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no edital de licitação - Pregão Presencial nº 011/2019, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

DECLARO QUE ESTÁ PROPOSTA CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL COMO: ENTREGA, PRAZO, PAGAMENTO, GARANTIA, ETC.

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.178.409/0001-28 // I.E 3537199540038. Rua Olegário Bernardes Amorim, 139 - Centro - 35580-000 - Japaraíba -MG.  
Dados Bancários: Banco SICOOB: Agência: 3136, Conta Corrente: 90.311-6 Representado por: Luís Fernando Andrade Pereira, Brasileiro, CPF: 111.850.026-16.  
Contato: Telefone (37) 99824-1548 / 3354-1140 E-mail: lic.starita@hotmail.com.

# CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Novo Horizonte, 500 - Jardim Esplanada - Arcos/MG 35588-000

CNPJ: 86.573.904/0001-21 / INSC. EST. 042.894542.0005

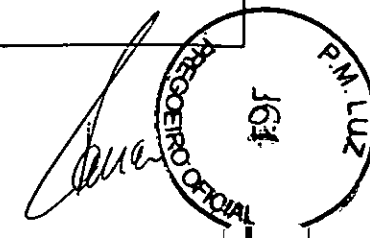
[esteioarcos@yahoo.com.br](mailto:esteioarcos@yahoo.com.br)

(37) 3351-3043 (37) 3351-3043

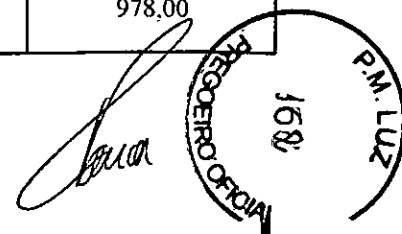
## REALINHAMENTO DE PREÇOS

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Pela presente, apresento o **realinhamento de preços** dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 051/2019 – Pregão nº 011/2019.  
Razão Social do Licitante: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 86.573.904/0001-21 Endereço: RUA NOVO HORIZONTE, 500  
Bairro: ESPLANADA Cidade: ARCOS Estado: MG Telefone (37) 3351-3043  
e-mail ESTEIOARCOS@YAHOO.COM.BR  
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS  
Banco: SICOOB ARCONCREDI Agência: 4029 Conta: 11240016  
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:  
Nome: RAMON DE OLIVEIRA PAIM  
Identidade: MG-17.125.825 Órgão expedidor: SSP  
Estado Civil: SOLTEIRO nacionalidade: BRASILEIRO CPF: 116.390.556-90 tel: (37) 3351-3043

IT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	20	LA	AGUARRAZ 900 ML	S MAX	12,70	254,00



2	5	GL	AGUARRAZ GALÃO 5 LT	ITAQUA	52,00	260,00
3	5	UM	BROXA REDONDA	CONDOR	6,85	34,25
4	5	UM	BROXA RETANGULAR	CONDOR	4,70	23,50
5	5	PT	CORANTE EM PÓ PARA PINTURA 250 GR	XADREZ	7,00	35,00
6	10	BI	CORANTE LIQUIDO PARA PINTURA 50 ML	XADREXZ	3,00	30,00
8	10	KG	GESSO 1 KG	JUNTALIDER	2,30	23,00
9	10	LA	LIQUIDO BRILHO 18 L	S MAX	289,00	2.890,00
10	10	LA	LIQUIDO BRILHO 3,6 L	S MAX	78,50	785,00
11	50	UM	LIXA D'AGUA 100	TATU	1,30	65,00
12	50	UM	LIXA D'AGUA 120	TATU	1,30	65,00
13	50	UM	LIXA D'AGUA 150	TATU	1,30	65,00
14	50	UM	LIXA FERRO 36	TATU	1,20	60,00
15	50	UM	LIXA MASSA 100	TATU	1,30	65,00
16	10	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LT	GIROBEM	97,80	978,00



17	10	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L	S MAX	29,30	293,00
18	20	LA	MASSA CORRIDA PVA 900 ML	GIROBEM	9,40	188,00
19	20	UM	ROLO ESPUMA 15 CM DE LARGURA	COMPEL	5,20	104,00
20	30	UM	ROLO LÃ ANTI-RESPINGO 23 CM	COMPEL	15,00	450,00
21	10	LA	SELADOR ACRILICO 18 L	S MAX	79,00	790,00
22	10	LA	THINNER 900 ML	ITAQUA	11,30	113,00
24	20	UM	TINTA ACRILICA NEVE	EUCALAR	69,40	1.388,00
28	10	UM	TINTA SPRAY 360 ML	COLORE	14,00	140,00
29	10	GL	VERNIZ COPAL 3,6 L	EUCATEX	69,30	693,00
					TOTAL	R\$ 9.791,75

**TOTAL GLOBAL DO REALINHAMENTO: R\$ 9.791,75 ( NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINSO CENTAVOS)**

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados, frete, o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

*[Assinatura]*

163

RECEBIDO OFICIAL

P.M. LUIZ

**IPRAZO DE ENTREGA: imediato, 02 (dois) dias úteis, conforme Requisição de Entrega e/ou Ordem de Fornecimento**

**PAGAMENTO: 30 dias**

**VALIDADE DA PROPOSTA:60 (SECENTA) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93**

**Conta Bancária: Agencia: 4029 Conta Corrente: 1124001-6 Sicoob Arconcredi**

ARCOS, 25 DE JUNHO DE 2019.



**CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
RAMON DE OLIVEIRA PAIM  
MG-17.125.825





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2019  
PRC Nº 051/2019 - PREGÃO 011/2019 – RP Nº 001/2019**

Aos dezanove dias do mês de junho de 2019 autorizado pelo Processo na modalidade de **Pregão nº 011/2019 – RP nº 001/2019**, foi expedida o **Contrato de expectativa de fornecimento nº 015/2019**, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/2015 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o **Município de Luz/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli nº 173, bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Club nº 735, bairro Senhora Aparecida em Luz/MG e a Licitante Vencedora e contratada: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 02.178.409/0001-28 situada na Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 139, centro, CEP: 35.580.000 em Japaraíba/MG, aqui representado pelo sócio administrador Sr. **Joaquim Maria Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 115, centro em Japaraíba/MG, CEP: 35.580-000, portador do CPF: 444.031.606-97 e Carteira de Identidade M- 2.594-869 SSP/MG, a saber:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata/Contrato:

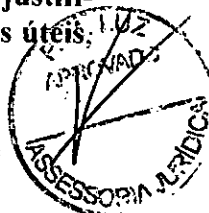
ITEM Forn.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
07	Esmalte Sintético 3,6 lt.	20	7,50	1.470,00	Dacar
23	Thinner Galão 5 lt.	10	58,50	585,00	Supermax
25	Tinta látex acrílica 18 lt	20	162,50	3.250,00	Eucalar
26	Tinta látex acrílica 3,6 lt	20	40,90	818,00	Supermax
27	Tinta piso lata de 18 lt	20	206,00	4.120,00	Supermax
<b>Total Geral</b>				<b>RS 10.243,00</b>	

1.1 Valor global registrado da empresa **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, foi de **RS 10.243,00 ( dez mil duzentos e quarenta e três reais)**.

1.2 A administração efetuará seus pedidos à Detentora da ata/Contratada através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento Parcial por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 **O prazo para entrega dos produtos será no máximo 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Ordem de Fornecimento Parcial, encaminhada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

1.3.1 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.







Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1.3.2 - Local de entrega: em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - **horário de 07hs às 17 horas, de segunda a sexta-feira.**

13.3-A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

13.4-**Na hipótese de substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

13.5 - Os produtos deverão constar as especificações da proposta comercial que é parte integrante deste edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, **em 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

1.5 Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019, suas respectivas fichas do orçamento e apostilamentos do orçamento vigente.

Ficha/Despesa: 343 04.05.27.812.0010.2.088 3.3.90.30.00.00.00.00

1.8 Este instrumento de registro de preços **não obriga a Administração a firmar as contratações com a detentoras**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

a) Advertência escrita

b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**1.10 Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.**

**1.11** As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

**1.12** Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

**1.13** Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

**1.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**1.15** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

**1.16** O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**1.17** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**1.18** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**1.19** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.20** A Ata de Registro de Preços/contrato de fornecimento tem a **vigência de 12 meses a contar de sua assinatura** devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 051/2019 - Pregão nº 011/2019 (RP nº 001/2019)**.

**1.21** O município publicará o resumo desta ata.

**1.22** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão nº 011/2019 - (RP nº 001/2019)**, a Ordem de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da Detentora da ata/Contratada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.23** A Detentora da ata/Contratada de registro de preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



1.24 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.

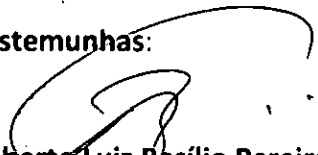
1.25 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento, que vai assinada pelo Excelentíssimo Sr. **AILTON DUARTE**, representante legal do Município de Luz/MG e pelo senhor **Joaquim Maria Pereira** representante legal da empresa **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


Luz/MG, 19 de Junho de 2019.

  
**Ailton Duarte**  
**Prefeito Municipal**

  
**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**Detentora da Ata/Contratada**  
**Joaquim Maria Pereira**

Testemunhas:

  
**Roberto Luiz Basílio Pereira**  
**CPF: 354.338.406-97**

  
**Gerado Batista Cardoso**  
**CPF: 363.351.426-00**



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/19. PRC Nº. 051/2019 - PREGÃO  
Nº. 011/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/19. PRC Nº. 051/2019 -  
PREGÃO Nº. 011/19. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: COMERCIAL SANTA  
RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO:  
"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E  
MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA  
DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO  
MUNICÍPIO DE LUZ/MG" - VALOR: R\$ 10.243,00 (Dez mil  
duzentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUZ/MG. 19.06.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:3DDDA76D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 21/06/2019. Edição 2528  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



**AN** JN 22783417 6 BR

UNIDADE DE POSTAGEM:

Sedex 10

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:

Endereço para Devolução:

18.301.036/0001 - 70  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
AV LAERTON PAULINELLI 153  
B MONSENHOR PARREIRAS

Cidade:

CEP 35595-000 LUZ MG

UF:

CEP:

Grid for CEP: 35595-000

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 139  
Centro  
35.580.000 - JAPARAÍBA /MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

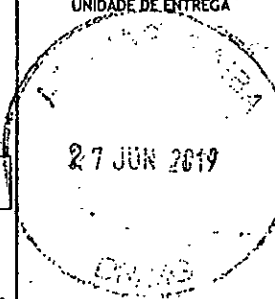
1° / / : h  
2° / / : h  
3° / / : h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- Outros

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Fabio Mendonça Nemes*

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Assinatura do Remetente: *Man: 015119 - Pregão 01/19*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

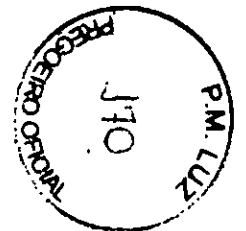
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*José Pedro Lindor de Carvalho*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Corte aqui

*Setor Compras*





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2019 DE 19.06.19  
PRC Nº 051/2019 - PREGÃO 011/2019 – RP Nº 001/2019

Aos dezanove dias do mês de junho de 2019 autorizado pelo Processo na modalidade de **Pregão nº 011/2019 – RP nº 001/2019**, foi expedida o **Contrato de expectativa de fornecimento nº 016/2019**, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/2015 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o **Município de Luz/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli nº 173, bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Club nº 735, bairro Senhora Aparecida em Luz/MG e a Licitante Vencedora e contratada: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 86.573.904/0001-21 situada a Rua Novo Horizonte nº 500, bairro Jardim Esplanada, CEP: 35.588.000 em Arcos/MG, aqui representado pelo sócio administrador **Sr. Afrânio Geraldo de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº 168, bairro São Vicente em Arcos/MG, CEP: 35.588.000, portador do CPF: 720.775.906-10 e Carteira de Identidade M- 6.611.381 SSP/MG, a saber:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata/Contrato:

ITEM Forn.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
01	Aguarraz 900 ml	20	12,70	254,00	S.Max
02	Aguarraz Galão 5 lt	05	52,00	260,00	Itagua
03	Broxa redonda	05	6,85	34,25	Condor
04	Broxa retangular	05	4,70	23,50	Condor
05	Corante em pó 250 gr	05	7,00	35,00	Xadrez
06	Corante líquido 50 ml	10	3,00	30,00	Xadrez
08	Gesso 01 kg	10	2,30	23,00	Juntalider
09	Líquido brilho 18 lt	10	289,00	2.890,00	S.Max
10	Líquido brilho 3,6 lt	10	78,50	785,00	S.Max
11	Lixa d'agua 100	50	1,30	65,00	Tatu
12	Lixa d'agua 120	50	1,30	65,00	Tatu
13	Lixa d'agua 150	50	1,30	65,00	Tatu
14	Lixa d'agua 36	50	1,20	60,00	Tatu
15	Lixa Massa 100	50	1,30	65,00	Tatu
16	Massa corrida acrílica 18 lt	10	97,80	978,00	Girobem
17	Massa Corrida acrílica 3,6 lt	10	29,30	293,00	Girobem





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



18	Massa corrida PVA 900 ml	20	9,40	188,00	Girobem
19	Rolo espuma 15 cm de largura	20	5,20	104,00	Compel
20	Rolo Lã anti-respingo 23 cm	30	15,00	450,00	Compel
21	Selador acrílico 18 lt	10	79,00	790,00	S.Max
22	Thinner 900 ml	10	11,30	113,00	Itaqua
24	Tinta acrílica neve	20	69,40	1.388,00	Eucalar
28	Tinta spray 360 ml	10	14,00	140,00	Colore
29	Verniz copal 3,6 Gl	10	69,30	693,00	Eucatex
<b>Total Geral</b>				<b>RS 9.791,75</b>	

1.1 Valor global registrado da empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, foi de **RS9.791,75** (Nove mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

1.2 A administração efetuará seus pedidos à Detentora da ata/Contratada através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento Parcial por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será no máximo **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Ordem de Fornecimento Parcial, encaminhada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

1.3.1 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito **justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser superior à **02 (dois) dias úteis**, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.

1.3.2 - Local de entrega: em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - **horário de 07hs às 17 horas, de segunda a sexta-feira.**

1.3.3-A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

1.3.4-Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

1.3.5 - Os produtos deverão constar as especificações da proposta comercial que é parte integrante deste edital.

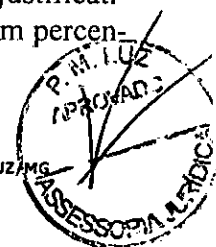
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

1.5 Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019, suas respectivas fichas do orçamento e apostilamentos do orçamento vigente.

Ficha/Despesa: 343 04.05.27.812.0010.2.088 3.3.90.30.00.00.00.00

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a detentoras, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.10 Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

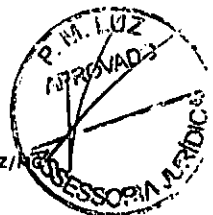
1.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

1.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

1.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

1.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

1.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.







*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



1.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.20 A Ata de Registro de Preços/contrato de fornecimento tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC – 051/2019 - Pregão nº 011/2019 (RP nº 001/2019).

1.21 O município publicará o resumo desta ata.


1.22 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 011/2019 - (RP nº 001/2019), a Ordem de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da Detentora da ata/Contratada naquilo que não contrariar as presentes disposições.


1.23 A Detentora da ata/Contratada de registro de preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.

1.24 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.

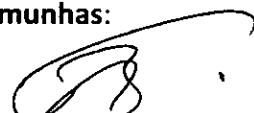
1.25 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento, que vai assinada pelo Excelentíssimo Sr. AILTON DUARTE, representante legal do Município de Luz/MG e pelo senhor Afrânio Geraldo de Oliveira representante legal da empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Luz/MG, 19 de junho de 2019.

  
Ailton Duarte  
Prefeito Municipal

  
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Detentora da Ata/Contratada  
Afrânio Geraldo de Oliveira

Testemunhas:

  
Roberto Luiz Basílio Pereira  
CPF: 354.338.406-97

  
Gerado Batista Cardoso  
CPF: 363.351.426-00



**AR**

ARCA DE

UNIDADE DE POSTAGEM:

JN 22783416 2 BR

Sedex 10

MP

**REMETENTE:** Nome ou Razão Social do Remetente:

Endereço para Devolução:  18.301.036/0001 - 70  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 AV LAERTON PAULINELLI 153  
 B. MONSENHOR PARREIRAS  
 Cidade:  CEP 35595-000 LUZ MG UF:

CEP: 

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

ETIQUETA

**DESTINATÁRIO:** Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:**CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Rua Novo Horizonte, nº 500

Bairro Jardim Esplanada

35.588-000 - ARCOS/MG

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Data nº 016/19 - Argo 01/19

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Stana Le Carr*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

27 de Jun 2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*Armando Teixeira*  
 8655009-8  
 Agente de Correios

*Sector Compras*

Corte aqui



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/19. PRC Nº. 051/2019 - PREGÃO  
Nº. 011/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/19. PRC Nº. 051/2019 -  
PREGÃO Nº. 011/19. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: CASA 500  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO:  
"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E  
MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA  
DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO  
MUNICÍPIO DE LUZ/MG" - VALOR: R\$ 9.791,75 (Nove mil  
setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUZ/MG. 19.06.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:BC3C97B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 21/06/2019. Edição 2528  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>